Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — :— Paraíba

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 30 de março de 1940 | NUMERO 70

O GRANDE CHEFE

Em Getúlio Vargas repousa integralmente a confiança da Nação. E' êle o construtor de uma Pátria Maior, de esplendente unidade política, moral e econômica, livre da praga dos partidos e das hipertrofias regionalistas; de uma Pátria que hoje tem plena conciência de si mesma, que sabe o que quer e para onde vai; de uma Pátria que marcha confiante no futuro porque confia em suas próprias fôrças, dinamizando todas as suas reservas vitais para que sejam cada vez mais felizes os seus filhos e todos os estrangeiros que procuram viver honestamente ao abrigo das suas instituições

PRESIDENTE VARGAS

CADA golpe que se procura desferir contra a ordem social e política do Brasil, maquinado ou por saudosistas das delicias do profissionalismo político ou por agentes mercenários do comunismo, ou ainda por êles em conjunto, resulta em maior unidade de ação e maior firmeza de animo dos que se encontram á frente do novo regime, com o intransigente apoio do Pôvo e das Classes Armadas, sob o comando supremo de Getúlio Vargas.

Êsses inconformados com o ambiente de ordem, trabalho e disciplina em que vive atualmente a Nação, movem-se estimulados por pequeninos e inconfessaveis apetites de poder, como se lhes fosse facil perturbar e mudar o rumo dos nossos destinos, definitivamente traçados e conduzidos pela inteligência e ação forte, dominadora do grande Chefe da Nação.

E o que é mais de lamentar é a alarmante insensatez de antigos políticos que não medem meios para alcançar o poder com essas sortidas criminosas, chegando mesmo a tenebrosas intimidades revolucionárias com impenitentes comunistas, com êles tratando de uma ação em comum contra as instituições do País.

A vigilancia em que o Estado Novo se mantem, presservando o Brasil de quaisquer imprevistos externos ou internos, não permite que maus brasileiros, que se aliam a agentes vermêlhos, objetivem planos como o que foi descoberto recentemente em São Paulo.

Em vão êles tentarão mudar o curso das coisas, porquanto o atual regime, além de expressar os mais puros sentimentos de civismo de um povo, tem a seu leme um timoneiro firme, indormido e resoluto, o presidente Vargas, que não vacila um só instante, tanto mais audaz e sereno quanto maiores são as responsabilidades com que acarreta em sua missão providencial de dirigir e comandar um povo para altos destinos.

Em Getúlio Vargas, repousa integralmente a confiança da Nação.

E' êle o construtor de uma Pátria maior, de esplendente unidade moral, econômica e política, livre da praga dos partidos e das hipertrofias regionalistas; de uma Pátria que hoje tem plena conciência de si mesma, que sabe o que quer e para onde vai; de uma Pátria que marcha confiante no futuro, porque confia em suas próprias fôrças, dinamizando todas as suas reservas vitais para que sejam cada vez mais felizes os seus filhos e todos os estrangeiros que procuram viver honestamente ao abrigo das suas instituições.

O Brasil é um só e repudia decidida e energicamente os manipuladores de masórcas, aquêles que persistindo em não compreender a magnitude da hora histórica que vivemos, se rebaixam em trair a Nação por não estarem satisfeitos os seus interesses pessoais.

O Brasil quer viver em paz e para mantê-la não agirá complascentemente com os perturbadores do ritmo profundo da sua renovação que se processa vitoriosamente sob a égide do Estado Novo.

Somos um grande Pôvo e temos um grande Chefe.

A BAIXA NOS PREÇOS DO ALGODÃO E DA MAMONA É ARTIFICIAL

OS NOSSOS PRODUTORES DEVEM MANTER-SE CALMOS NAS ATUAIS CIRCUNSTANCIAS — E' CRESCENTE A VALORIZAÇÃO DO ALGODÃO E DO ÓLEO DE MAMONA QUE TEEM ALTA APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA BÉLICA

DESDE alguns dias que se vem notando baixa nos preços do algodão e da mamona, aquêle, um produto que é o sustentáculo da nossa balança comercial e financeira, e o segundo, uma lavoura nascente e promissóra e que se destina a figurar com destaque em nossos quadros economicos.

Essa baixa de preços, convém acentuar, não é imposta sinão pelas especulações de certos circulos comerciais interessados no afrouxamento artificial das cotações, com o fim de provocar panico entre os produtores.

Já no sul do País se póde apreciar reações dos plantadores de algodão contra a baixa forçada dos preços.

Em face da guerra européia, e tendo em vista a crescente valorização do algodão e do óleo de mamona que teem alta aplicação na indústria bélica, além de outras em que são normalmente utilizados, ha-de se concluir que êsses dois importantes produtos estão plenamente valorizados nos mercados consumidores, principalmente da Europa e da Asia.

Os nossos produtores de algodão e mamona devem, pois, manter-se calmos nas atuais circunstancias, porquanto não demorará muito para que as cotações retornem ao seu nível natural, que é a alta.

Interventoria Federal em Santa Catarina

Em telegrama ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Altamiro Guimarães comunicou haver assumido o Govêrno do Estado de Santa Catarina, durante a ausência do interventor Nereu Ramos, que viajou á Capital Federal.

CHEFATURA DE POLÍCIA

Viajou ante-ontem ao interior a serviço o dr. Ernani Sátiro, Chefe de Policia.

Na sua ausência ficou respondendo pelas altas funções daquêle cargo o dr. Abdias de Almeida, delegado do 1.º Distrito da capital.

CHEGOU A BELEM UM DIPLOMATA FRANCÊS

Uma visita que estaria ligada ao caso da balieira do vapor "Estorel"

BELEM, 29 (Agência Nacional — Brasil) — Chegou ontem por via aérea, procedente do Rio, o diplomata francês Joseph Masquin.

Sua visita a esta capital, segundo a imprensa noticia, parece prender-se ao caso da balieira do vapor "Estorel", detida com seus dezoito tripulantes no município de Amapá.

A CAMPANHA do reflorestamento do território nacional

RIO, 29 (Agência Nacional — Brasil) — Prosseguindo a campanha de reflorestamento do território nacional, de acôrdo com uma recomendação do presidente Getúlio Vargas, o Ministério da Agricultura autorizou a remessa de 2.000 mudas de diversas espécies florestais para as Prefeituras de São Paulo, Minas Gerais e Baía, a fim de aí ser iniciada a instalação de hortos florestais.

COMENTÁRIOS DO "CORREIO DA NOITE",

DO RIO, SÔBRE A INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA EM PRÓL DO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA NA PARAIBA, ATRAVÉS DO SERVIÇO ESTADUAL DE RADIO-DIFUSÃO

O "CORREIO DA NOITE", prestigioso orgão da imprensa carioca, em sua edição do dia 25 do corrente, publicou com o maior destaque, sob o titulo acima, os comentários que abaixo transcrevemos, a propósito da campanha de fomento agrícola que está sendo desenvolvida na Paraíba, por intermédio dos serviços estaduais de propaganda e radio-difusão:

"Em telegrama ha pouco dirigido ao titular da pasta da Agricultura sr. Fernando Costa, comunicou o interventor federal no Estado da Paraíba, sr. Argemiro de Figueirêdo, haver iniciado por intermédio dos serviços estaduais de propaganda e rádio difusão a campanha em prol do desenvolvimento agrícola daquela unidade federativa no corrente ano. No sentido de emprestar maior vulto á campanha em aprêço, fôram estabelecidos prémios aos agricultores e criadores que

(Conclue na 7.ª pag.)

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

GABINÊTE DA PRESIDENCIA

A presidência da L. D. P., em data de 29-3-940, torna sem efeito, ad-referendum da diretoria, o seguinte:

O pedido de transferência do amador Adolfo Magalhães Filho do União para o Auto, por ter o referido amador a sua inscrição renovada pelo filiado Botafôgo, em data de 2 de maio de 1939;

pedido de transferência do amador Manuel Ricardo de Carvalho do União para o Auto, por motivo de estar o referido amador com a sua inscrição terminada em 1939, sendo necessária apenas, a renovação de inscrição pelo Auto;

pedido de renovação de inscrição pelo Palmeiras do amador Nilo de Oliveira, por estar o referido amador inscrito pelo União em 25 de maio de 1939 e

pedido de renovação de inscrição pelo Palmeiras do amador Sinésio Mariano de Barros, por ser o mesmo amador inscrito pelo Brasil em 25 de abril de 1939.

O GRANDE JÔGO DE AMANHÃ ENTRE "PALMEIRAS" E "AUTO"

A cidade esportiva espéra ansiosa o desenrolar do grande jôgo de futebol que se realizará, amanhã, entre os fortes e simpatisados clubes Palmeiras e Auto, filiados á L. D. P.

A pugna terá lugar, ás 15 horas, no magnifico estádio do Paraiba Clube.

Os dois contendores estão com os seus esquadrões em perfeita forma e prometem uma exibição á altura das suas conhecidas possibilidades técnicas.

Amanhã publicaremos noticias detalhadas do embate dos palmeirenses com os automobilistas.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da Liga Desportiva Paraibana precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

Felipéia — José Bandeira da Silva (1).

Esporte Clube — Jomar de Carvalho, Eliel Barbosa de Macêdo, Petronio Campêlo (3).

Botafôgo — Saul Ildefonso de Azevedo, Luis Pereira dos Santos, Severino Bastos, Antonio Acácio do Nascimento, Almir Araújo de Sá e Luiz Sales de Amorim (6).

Palmeiras — João Ribeiro, José Arnaldo do Nascimento, Alcides Ribeiro da Costa e João José de Mélo (4).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugênio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Inácio Lira, Gerson O. Pimentel, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Móta, José Bernardo Ferreira, José Combraca de Sousa, Fernando Pereira dos Santos e Pedro Ferreira da Silva (17).

DEPARTAMENTO DE BASQUETEBÓL DA L. D. P.

Início da temporada oficial de 1940

A fim de promover os primeiros trabalhos da temporada oficial de bola ao cêsto, estarão reunidos na próxima segunda-feira, na séde da L. D. P., os membros componentes do Departamento de Basqueteból, que funciona junto áquela Entidade.

A reunião terá lugar ás 19 horas, fazendo-se necessária a presença de todos os diretores daquêle departamento especializado, bem como o comparecimento do esportista sr. Adalício Alverga e de um delegado do clube filiado "S. A. C."

CLUBE ASTRÉIA

A grande matinal esportiva de amanhã — A rodada inicial do campeonato interno de basqueteból — Os quadros disputantes — Notas

Está cercado de forte espectativa, despertando grande interêsse nos meios astreianos o inicio das atividades esportivas do corrente ano, o que terá lugar amanhã, pelas 7 1/2 horas.

Precisamente a essa hora, será iniciado o programa esportivo do dia, que será aberto com o torneio inicio de bola ao cêsto, relativo ao 3.º campeonato interno.

A comissão de basqueteból, controladora dêsse certamen, resolveu dedicar o mesmo ao "Departamento Feminino do Astréia", que ofertará á equipe vencedora um valioso brinde.

O torneio terá a participação dos seguintes quintêtos:

TAMOIO: — Acácio e Gerbási — Simões, Luiz e Valter.

Res. — Albuquerque e Elson.

TABAJARA: — Edimar e Eustáquio — Orlando, Sandoval e Cláudoaldo.

Res. — Livio, Nolasco e Assis.

TAPUIA: — Adjamir e Idalvo — Daniel, Fazendeiro e Rubem.

Res. — Washington, João Ramos e Cacáu.

TUPI: — Dario e Italo — Morais, Diomédes e Ronal.

Res. — Elmar, Vandique.

O primeiro jôgo será disputado entre os times "Tupi" e "Tamoio", e o 2.º entre o "Tabajára e o "Tapuia".

Servirão de juízes o tenente Passos Piálho e o dr. Dario Sampaio, atuando como cronometista e apontador os srs. Aricaldo Petruci e Dante Grisi, respectivamente.

SERA' INICIADA AMANHÃ A NOVA TEMPORADA FESTIVA DO "ASTRÉIA"

Confórme divulgamos em nota anterior, terá inicio amanhã a nova temporada festiva do elegante Clube Astréia, com várias competicões desportivas e uma brilhante função dansante.

Ficam, assim, restabelecidas as festas matinais dessa importante agremiação recreativa, suspensas por espaço de dois mêses, em obdiência ás férias quaresmais.

Em todos os domingos o Clube Astréia terá os seus salões e o seu vasto campo de recreio repleto de associados para diversos entretenimentos.

A próxima matinal constará de jôgos de vólei, basquetebol e tenis, com a participação dos melhores elementos de seus quadros e as danças serão conduzidas por excelente jazz.

Reina grande animação para a próxima festa dominical do Astréia, na sua nova temporada.

BOTAFÓGO E. C.

O TREINO DE AMANHÃ

Serão amanhã reiniciados os treinos do clube, que obedecerão doravante á orientação do diretor de esportes sr. Alaisio Campos.

Para o ensaio de amanhã estão convocados os amadores abaixo, ficando todos avisados que serão tomadas providências decisivas com a os faltósos:

Cunha, Juarez, Félix, Alceu, Campinense, Umberto I, Acácio, Bai, Teixeirinha, Lemos, Danilo, Castanhede, Geraldo, Ronal, Ailrio, Almir, Anisio, Cabral, Edisio, Lula Amorim, Barros Brito, Adjamir, Tourinho, Lula, Umberto II, Tonico, Simões, Cacáu, Mororó, Marcelo, Agunaldo, Ermano e Diblar.

O treino se realizará no campo do Paraiba Clube e começará ás 7 1/2 horas.

Em sessão ordinária da diretoria, fôram aceitos como sócios do Botafógo os seguintes srs.: dr. Atilio Rota, Manuel Macêdo Junior, Arnaldo Rabêlo, João Cunha Lima Filho, José Soares Reis, João Marques da Cunha, Umberto de Miranda Peregrino, Lindolfo Soares, Dorgival Gomes Guimarães, Luis Ermano Cavalcanti, Manuel J. Sousa Lemos Neto, Ermani de Sousa Lemos e João Afonso de Mélo.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

PROSSEGUINDO

O MEU TERCEIRO VOLUME

Leitor querido o vosso favor amigo, acolhendo com carinho isto que escrevo, ao correr da pena, displicente, sem visar outro fito que o de ser util áqueles que me leem complascentes, tem sido, nesta sênda que palmilho, o forte bastão em que se arrima minha perene juventude espiritual; pois que da materia já vou sentindo o cruel abandono e a vista e a mente já me negam o auxilio preciso a fim de prosseguir, como desejo, em darvos do passado nosso, tão amado, palida idéia do que tivemos.

E se meu pobre livro não lograr vosso interesse como temo, dai-lhe, ao menos, por piedade, um cantinho escuso, na vossa rica estante, para que ele de todo não pereça e um dia, quem sabe, os vossos netos, abrindo-o, aprendam a ama-los, conhecendo-os, aqueles que se fôram legando-nos feitos e exemplos de virtudes que nos honram e nós relembramos com saudade infinda.

O "Esporte" treinará amanhã

Em preparativos para organização dos seus times para o próximo campeonato, a direção do "Esporte Clube" marcou para amanhã, ás 7 horas, no campo do "19 de Março", um rigoroso treino entre os amadores que terão de compor os respectivos times que disputarão os jôgos oficiais dêste ano. A propósito recebemos do sr. Carlos Neves da Franca, presidente do rubro-negro a seguinte nota: "Esta presidência convida todos os amadores dêste clube para o treino que será realizado amanhã ás 7 horas, no campo do "19 de Março", fazendo sentir aos mesmos que dêsse treino será escalado o time que disputará no próximo domingo, 7, o torneio inicio.

O treino será no campo do "19 de Março" em virtude de não estar ainda concluido os trabalhos do campo do "Esporte".

Espéra a presidência a presença dos seguintes amadores: Ferreira, Rubens, Dias, Chaves, Macêdo, Almeida, Seu di, Praxédes, Didi, Hilário, Chico, M. Berto, Mesquita, Deodato, Jafér, Lila, Albertino, Nilo, Dédé, Nenéco, Rosado, Grandim, Pereirinha, Roberto, Zélima, Antenor, Vidal, Albuquerque, Nenéu, P. Paulo, Marques, Elisio, Candinho, Expedito, Spósito, Louro, Noé e os que mais queiram comparecer.

— O treino será realizado logo após o ensaio do "A. E. C." e "Humaitá".

Treina o quadro reserva do "Treze"

Para um treino em conjunto, no campo do Auto Esporte á av. 1.º de Maio, ás 7 horas do próximo domingo, o encarregado do quadro reserva do Treze, nesta cidade, está convidando os seguintes jogadores:

Correia — Fulvio — Idalvo — Washington — George — Anisio — Hélio — Orlando I — João — Gerbási — Gonzaga — Ervácio — Carlos — Ferreira — Elói — Souzinha — Freire — Alberi — Nunes — Orlando II — Bismac — Lamparina — Galileu — Barros — Ataíde e Nogueira.

Novamente entre nós o basqueteboler Darío

Regressando de sua viagem de recreio ao sul do País, acha-se novamente entre nós o dr. Dario Sampaio, funcionário dos Serviços Complementares das Obras Contra as Sêcas, e conhecido desportista.

O dr. Dario, que é elemento de destaque do ambiente esportivo do Clube Astréia, onde integra o 1.º quadro da sua equipe de basqueteból, tem recebido muitos cumprimentos pelo seu regresso, que constitúe motivo de alegria para os seus amigos e colegas daquêle sodalicio.

A. E. C.

Departamento Esportivo

JUVENIL

Para o jôgo que se realizará amanhã, ás 14 horas, com o "19 de Março" são chamados os seguintes elementos:

Marinho, Josué, Vidal, Padilha, Tuto, Lucas, Dibiá, Solano, Jaci, Rico, Eudes, Chaves, Valter, Miranda, Tonho, Clovis, Batista, Chateau, Rocival, Estéjio, Adson, Geraldo II, Israel, Vizon, [illegible]enedito, Sinval II, Edvando e Ataíde.

ADULTOS

Para o treino "Torneio" amanhã com o Esporte e o Humaitá devem se achar no local de costume ás 7 horas os associados abaixo:

Cristovão, Chocolate, Silva, Freire, Didi, Pereira, Sinval I, Geraldo I, Zé Henrique, Piragibe, Alcides, Joãozinho, Jorge, Eugênio, Agenor, Cruz, Bernardo, Elisio, Campêlo e Olimpio.

São Bento x Tieté

Realizar-se-á amanhã um jôgo de futebol, em Barreiras, entre as equipes do "São Bento" e o "Tieté".

O presidente do "São Bento" pede o comparecimento de todos amadores ás 14 horas em campo.

"Esporte", A. E. C. e Humaitá

A's 7 horas de amanhã realizar-se-á no campo do "19 de Março", um treino no qual tomarão parte os clubes acima.

O Esporte tem nêsse torneio um ótimo treino para a sua equipe que tomará parte no próximo dia 7 de abril no torneio da L. D. P.

O "Humaitá", um clube novo, tudo fará pelas suas côres.

O "A. E. C." que é bastante conhecido em nossos gramados, tem na sua equipe elementos como: Chocolate, Didi, Freire, Geraldo, Sinval, Pereira.

"Auto Esporte Clube", de Campina Grande

Recebemos comunicação da eleição e posse da nova diretoria do "Auto Esporte Clube", de Campina Grande, para o ano social de 1940, a qual ficou assim constituida: presidente, João Pinto; vice-dito, Laurindo Pereira; 1.º secretário, Adamastor Oliveira; 2.º secretário, José de França; tesoureiro, Herminio Soares de Carvalho; vice-tesoureiro, Inácio Tito; orador, Manuel Paulino de Morais; vice-orador, Ornilo Araújo; diretor de esportes, Pedro Ataíde; diretor técnico, José Marques de Almeida Sobrinho; comissão de sindicancia: Pedro Sousa Barros, José Raimundo da Silva, Natildo Araújo e Severino Soares.

Tambiá x Independente

Em revanche, jogarão amanhã no Parque Arruda Camara, ás 8 horas, os fortes quadros dos times de volei do "Tambiá" e do "Independente", convidando os diretores de esportes os amadores já previamente designados.

O selecionado mais provavel para a Copa Rio Branco

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Até agora não se sabe qual será o selecionado brasileiro para o jôgo do domingo, que disputará a Taça Rio Branco.

Entretanto os jornais adiantam que será o seguinte: Nascimento — Norival, Machado — Procópio, Zazur ou Bran, Argemiro — Amorim, Romeu, Leônidas, Jair e Hércules.

Palestra 4, São Cristovão 1

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — O clube local São Cristovão jogou ontem, á noite, em São Paulo, com o Palestra, clube da capital bandeirante, que o venceu facilmente pelo escore de 4 x 1.

BIBLIOGRAFIA

"Pax": — Enviado pela sua direção recebemos o n.º 5, referente ao mês de março, da revista "Pax", que circula nesta capital, editada pela *Juventude Católica Feminina*.

O número em aprêço traz variado sumário de divulgação de assuntos católicos.

Pedro Calmon — "HISTORIA DO BRASIL" (1.º tomo — AS ORIGENS 1500 — 1600) — Coleção "Brasiliana" — Companhia Editora Nacional — 1940 — São Paulo: — Um dos nomes mais discutidos, negado e consagrado, é Pedro Calmon que, nos círculos culturais do País tem sofrido ora ataques sistemáticos que lhe tiram e negam qualquer qualidade de espirito e ora tem merecido conceitos dos mais elogiosos e verdadeiramente consagradores, afirmações espontaneas que situam seu nome no mais elevado plano cultural.

Mas, quando um homem é discutido, deve ter realmente valôr. E' o caso de Pedro Calmon que pode ser combatido a respeito da sua orientação intelectual que vive a chocar-se com os "novos", mas nunca despido das fortes qualidades que fazem do imortal baiano uma das mais brilhantes expressões de inteligência e cultura no País.

Agora Pedro Calmon, naturalmente, voltará a agitar os meios culturais do sul, norte e centro, com a sua "História do Brasil", que a Editora Nacional acaba de lançar o primeiro volume que se subordina ao capitulo "As Origens" (1500-1600).

Trata-se de uma revisão integral da história brasileira. Recentes, vastas e proficuas pesquizas nos cartulários que escondiam a nossa riqueza arquivistica; abundante material esparso; o gosto das confrontações documentais que retificam e remodelam o velho relato romantico; copiosa bibliografia desigualmente distribuida por todas as zonas culturais do País; a influência dos conceitos sociológicos sôbre a arte da descrição do passado nacional, se por um lado favoreciam o estudo dos detalhes, a verificação das minucias e o redupio das sinteses susceptiveis de erros grossos, por outro desfiguravam os fatos básicos de sua inverosimilhança, das "mentiras substanciais" a que se arrimaram tantos capitulos da cronica oficial.

Com a combinação das duas energias intelectuais que se conciliam nessa literatura de restauração e de recuperação, Pedro Calmon realizou uma obra de conjunto que nos restitúe a imagem completa da Pátria — através de sua larga evolução.

Tem "A História do Brasil", como o proprio autor confessa no prefácio, o propósito de objetivar o acôrdo: entre a inquieta restauração das "fontes", o balanço desordenado ou a classificação dos papeis que testemunham os grandes momentos do Brasil, e a serena coordenação dêstes.

A exposição de assuntos dêsse livro que será composto de quatro volumes (1500-1600, 1600-1700, 1700-1800, 1800-1900) presidiu o pensamento critico que o autor desenvolveu com sobriedade a agudeza nos livros anteriores sôbre os tempos idos da nacionalidade: — "História da Civilização Brasileira" e "Historia Social do Brasil".

Eis um trabalho para os nossos quatro séculos de civilização. — J.

Basilio de Magalhães — O CAFÉ NA HISTORIA, NO FOLCLORE E NAS BELAS-ARTES — Coleção Brasiliana — Companhia Editora Nacional — 1940 — São Paulo: — Eis um livro que vem enriquecer ainda mais a alentada bibliografia sôbre o Café, nosso principal produto e um dos principais objetivos da curiosidade intelectual do País.

Eis também um escritor inteligente, honesto e perspicaz. Escritôr já consagrado pelas apreciações encomiasticas expendidas pelo que de melhor temos na critica literária, como Agripino Grieco, Mucio Leão, Diacir Menezes, Luiz da Camara Cascudo, Celio Lima e Valdemar Cavalcanti.

Esse volume da coleção brasiliana que a Editora Nacional acaba de lançar nos mercados livreiros nacionais, pelo seu copioso material histórico, folclorico, artistico e literário e pela sua própria urdidura é verdadeiramente a saga do café.

"O Café na História, no Folclore e nas Bélas-Artes" apresenta na primeira parte uma interessante biografia de Francisco de Melo Pulhêta, o introdutor do cafeeiro no Brasil, inserindo na segunda, terceira e quarta partes, respectivamente, minucioso estudo sôbre os caminhos antigos pelos quais foi o café transportado do interior para o Rio de Janeiro e outros pontos do litoral fluminense, esplendida coleção de lendas em tôrno da lavoura do café (a parte mais importante dêsse volume da Brasiliana), bela indicação sôbre o café nas bélas-artes não só no País como no estrangeiro, onde o café brasileiro tem se irradiado e, finalmente, encerrando o volume, em apendice e acompanhado de notas do sr. Basilio de Magalhães, o primeiro romance brasileiro sôbre o café, da autoria de Luiz Alves da Silva de Azambuja Susano e publicado no Rio em 1847.

Vê-se que Basilio de Magalhães como tem feito nos seus livros também publicados pela Editora Nacional, como "Expansão Geográfica do Brasil Colonial", "Estudos da História do Brasil" e "História do Comércio, Indústria e Agricultura", realizou um trabalho de notavel utilidade ás gerações brasileiras, e sobretudo um trabalho em que se póde confiar, tal a sinceridade do autor e idoneidade das fontes que rebuscou.

"O Café na História, no Folclore e nas Bélas-Artes", como contribuição á história da economia nacional é interessante e valiosa, sendo que em relação á cultura brasileira êle se torna realmente notavel. — J.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

A UNIÃO SOVIÉTICA NÃO RECONHECERÁ A NEUTRALIDADE DA SUECIA E DA NORUEGA, SI ESTAS ADERIREM Á ALIANÇA DEFENSIVA DA ESCANDINAVIA

Falando, ontem, por ocasião da abertura do Supremo Consêlho Soviético, o comissário Molotoff afirmou que a guerra com a Finlandia foi ocasionada pelas potencias imperialistas estrangeiras

MOSCOU, 29 (BBC-Inglaterra) — Falando durante a abertura do Supremo Consêlho Soviético, o sr. Molotoff, presidente do Comissariado e Comissário do Povo para as Relações Exteriores, declarou que a guerra com a Finlandia foi ocasionada pelas potencias imperialistas estrangeiras.

No que se refere á propalada aliança defensiva da peninsula Escandinava, o sr. Molotoff salientou que a União Soviética se oporá á participação da Suécia e da Noruega na mesma, visto que essa aliança se dirige contra a Rússia. No caso de êsses dois países nordicos ingressarem na aliança anunciada, — afirmou o orador, — a União Soviética considerará abandonado o direito de neutralidade dos mesmos.

Em prosseguimento, o sr. Molotoff reafirmou a neutralidade da Rússia, em face da guerra na Europa Ocidental dizendo que a França e a Grã-Bretanha procuram um pretexto para envolver o seu país no estado de cousas da Europa.

NOTÍCIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

O EXPEDIENTE NO PALACIO RIO NEGRO

PETROPOLIS, 29 (A UNIÃO) — Estéve hoje no Palácio Rio Negro, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, o general Mendonça Lima, ministro da Viação.

Foi ainda recebido em audiência especial pelo Presidente da República o coronel Costa Néto.

DO GENERAL RONDON AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

PETRÓPOLIS, 29 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu hoje um telegrama do general Candido Rondon, presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Indios, felicitando s. excia. pelo seu feliz regresso do Rio Grande do Sul, bem como pelo êxito das manobras militares da 3.ª Região, realizadas em Saican, e cujo encerramento foi assistido pelo Presidente da República.

CHEGARAM AO RIO O "RIO GRANDE DO SUL" E O "BAIA"

RIO, 29 (A UNIÃO) — Chegaram hoje a esta capital os cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Baia", que regressam de um periodo de manobras no Atlantico sul.

Regressou tambem dessas manobras, acompanhando os dois cruzadores, o contra-torpedeiro "Maranhão".

SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

RIO, 29 (A UNIÃO) — Realizou-se hoje mais uma sessão do Consêlho Nacional de Geografia, na qual foram tratados vários assuntos de importancia, especialmente o da realização do próximo Congresso Brasileiro de Geografia em São Paulo.

CONSTRUCÃO DE CASAS PARA OS MARITIMOS EM RECIFE

RIO, 29 (A UNIÃO) — Retornou hoje do Recife um tecnico do Instituto dos Maritimos que cumpriu determinações do Ministro do Trabalho, havia ido até aquela capital para estudar a possibilidade da construção de casas para os maritimos que residem em mocambos.

REPRODUTORES PARA O NORDESTE

RIO, 29 (A UNIÃO) — Em vista de na sua recente viagem ao Norte do País, ter o Ministro da Agricultura observado que no Nordéste se nota entre os rebanhos a falta de reprodutores de qualidade, o sr. Fernando Costa, titular daquela pasta, autorisou o Diretor do Departamento Nacional de Produção Animal a enviar 50 reprodutores para a Estação de Monta de Pernambuco e 37 para a Paraíba.

UMA EXPOSIÇÃO DE LIVROS BRASILEIROS EM NEW YORK

RIO, 29 (A UNIÃO) — O Departamento de Imprensa e Propaganda, juntamente com os Ministérios da Educação e das Relações Exteriores, resolveu promover na Feira Mundial de New York uma exposição de livros brasileiros.

MAIS UM ANIVERSARIO DA CIDADE DE CURITIBA

CURITIBA, 29 (A UNIÃO) — Esta capital comemora hoje mais um aniversário da sua fundação, que ocorreu no ano de 1678. O dia de hoje foi feriado nesta cidade, tendo o Prefeito Municipal, em comemoração á data, aprovado o projeto de construção de mais uma grande avenida, que ligará o norte ao sul da cidade.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Provas de habilitação para cargos de extranumerários mensalistas

Recebemos com pedido de publicação:

"A fim de tratar sôbre assunto relativo ao andamento do expediente que se prende ás provas de habilitação a se realizarem na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado da Paraíba do Norte, são convidados todos os candidatos, para, durante o expediente normal, comparecerem á Secretaria das referidas provas, até o próximo dia 1.º.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado da Paraíba do Norte, em 28 de março de 1940.

Venancio Viana de Medeiros — Secretário".

Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

Iniciando a série de conferências que serão realizadas, todos os domingos no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, o nosso confrade de imprensa, tenente-coronel P. Coutinho de Lima e Moura fará amanhã, á tarde, uma palestra na séde do I. H. G. P., para o que fôra aclamado na última reunião daquele sodalicio.

Essa conferência versará sôbre assunto dos mais interessantes.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

Em circular dirigida a esta fôlha comunicou-nos o sr. João da Costa Miranda haver reassumido as funções de agente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, das quais se achava afastado em gôso de licença.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Maria José de Carvalho Lira, esposa do sr. Antonio Vicente Correia Lima, comerciante em Rio Tinto.

— A menina Léda, filha do sr. Venancio de Figueirêdo Nóbrega, administrador do Hospital de Pronto Socorro.

— A senhorita Alice Martins, filha do sr. Manuel Martins, fazendeiro em Alagôinha.

— A sra. Francisca Patrocinio da Silva, esposa do sr. Miguel Serafim, residênte em Mamanguape.

— As senhoritas Helen e Maria Nesse de Figueirêdo Tavares, filhas do sr. Antonio Tavares Vanderlei, funcionário estadual residênte nesta cidade.

— O sr. Joaquim Rodrigues da Silva, comerciante em Serra Redonda.

— A senhorita Carmen Augusto Trindade, filha do dr. José Augusto Trindade, chefe do Serviço Federal de Reflorestamento neste Estado.

— A sra. Ana Torres do Amaral, esposa do sr. Luiz Francisco do Amaral, comerciante em Lagamar municipio de Caiçára.

— A sra. Anita Ramalho de Holanda, esposa do sr. José Rodrigues de Holanda, comerciante em Jatobá.

— A senhorita Eulália Lins, filha do sr. Artur de Albuquer Lins, proprietário nesta capital.

— O menino Djamir filho do sr. Severino Bezerra Cavalcanti, proprietário no municipio de Araruna.

— A senhorita Mariuce Pessôa, elemento do "broadcasting" paraibano e filha do sr. Manuel Pinto de Carvalho, já falecido.

— A menina Jailda, filha do sr. José Estolano de Sousa residênte nesta cidade.

— O sr. João Dutra do Nascimento, comerciante nesta praça.

— O jovem João Fernandes da Silva, residênte em Natal.

VIAJANTES:

Em companhia de sua filha senhorita Eunice Santos, encontra-se nesta capital, o sr. Nereu Pereira dos Santos, tabelião do 2.º oficio na cidade de Campina Grande.

S. s., que aquí veiu a trato de assuntos de seu particular interêsse, regressará hoje mesmo áquela localidade.

— Seguiu hoje para Recife, em companhia de seu primo sr. Antonio Cavalcanti de Oliveira Lima, funcionário do Serviço de Plantas Texteis em Recife, as senhoritas Nanci Espinola de Oliveira Lima e Maria do Carmo Espinola Mélo.

— Viaja hoje para Recife, o sr. Antonio de Luna Freire, funcionário do Serviço de Plantas Texteis em Pernambuco.

AGRADECIMENTOS:

Da interessante menina Geuda, filha do sr. José Ramalho da Costa do comércio desta praça, recebemos um cartão de agradecimentos ao registo que fizemos do seu aniversário natalício.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

Reunirá hoje, á hora e local do costume, o *Rotary Clube de João Pessôa*.

Dada a importancia da frequencia rotária, o presidente, dr. Horácio de Almeida, solicita o comparecimento de todos os sócios.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa — Dêsse Sindicato, recebêmos, com pedido de publicidade:

"Teve lugar, ontem, a sessão quinzenal de diretoria. Fôram aceitos os seguintes sócios: João Beege, Manuel Pedro Evangelista, Geraldo Andrade, Frederico Monteiro Cruz, Manuel Dias Campêlo, Ademar Tavares Vanderlei, Tiburcio Marrocos e José Teixeira de Carvalho. No decorrer da reunião, fôram ainda aprovados vários assuntos de interêsse da classe comerciária, e os seguintes memoriais:

— Ao sr. Ministro do Trabalho sugerindo a sanção de um decreto-lei; isentando de custos sêlos e demais emolumentos, todos os requerimentos destinados á processos de aposentadoria e pensões.

— Ao sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho sôbre o registro de contratos entre empregados e empregadores na Junta Comercial.

— Ao sr. Ministro do Trabalho sôbre os trabalhos de empregados de farmácia.

Ainda o tesoureiro, apresentou os balancêtes dos mêses de janeiro e fevereiro".

Sindicato "União dos Retalhistas" — Reunirá amanhã, em sua séde social na hora de costume o Sindicato "União dos Retalistas", pedindo o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "matinée" — "O Sheik Conquistador", com Ramon Novarro. Em "soirée" — "Dansa da Primavéra", com Lew Ayres e Maureen O'Sullivan. Complementos.

REX — Em "matinée" — "Josette", com Simone Simon e Don Ameche. Em "soirée" — "Segredo do Forçado", com Gloria Stuart e Michael Whalen. Complementos.

FELIPÉIA — "A Baronêza e o Mordomo", com William Powell e Anabella. Complementos.

SANTA ROSA — "O Sheik Conquistador", com Ramon Novarro. No palco: Festival de Maria de Lourdes, "a menina prodigio".

JAGUARIBE — "A Baronêsa e O Mordomo". Complementos.

SAO PEDRO — "23 1/2 horas de Licença", com James Ellison, e o seriado "Os Perigos de Paulina". Complementos.

METRÓPOLE — "Morro dos Ventos Uivantes", com Merle Oberon e Lawrence Oliver. Complementos.

ASTÓRIA — "Alma de Apache". Complementos.

VIDA RADIOFÔNICA

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

WRCA — 31,02m — 9.670 kcs.
WNBI — 16,8m — 17.780 kcs.

Hoje:

16.00 — Notícias.
16.15 — Resumo dos programas.
16.17 — A Lareira.
Fantasiescke, Schumann.
19.00 — Notícias.
19.15 — Discoteca Victor — Musica Popular.
19.45 — O Brasil no Estrangeiro Crispim Santos.

LICEU PARAIBANO

Estatística de aproveitamento

ANO LETIVO DE 1939
CURSO FUNDAMENTAL

	1.ª S.	2.ª S.	3.ª S.	4.ª S.	5.ª S.	Total
Número de alunos	278	194	141	104	63	780
Promovidos	[illegible]4	81	57	45	31	338
Promovidos, média 50 a 60	75	44	25	19	14	177
Promovidos média 61 a 80	49	37	31	25	17	159
Promovidos, média 81 a 100	0	0	1	1	0	2
Não obtiveram média condicional	61	35	17	10	11	134
Prestaram provas finais	207	145	109	78	40	579
Prestaram exame em 2.ª época	14	13	7	9	4	47
Habilitados em 2.ª época	9	8	6	7	3	33
Promovidos com dependência	0	0	0	0	0	0
Porcentagem de promovidos (1.ª e 2.ª épocas)	47,84%	45,87%	44,68%	50%	53,96%	47,56%
Porcentagem de inhabilitados (1.ª e 2.ª épocas)	52,16%	54,13%	55,32%	50%	46,04%	52,44%

Conego Matias Freire, Diretor.

Severino Guimarães, Inspetor.
Mario da Cunha Rapôso, Inspetor.

ANO LETIVO DE 1939
CURSO COMPLEMENTAR

	1.ª S. Pré-Jurídico	2.ª S. Pré-Jurídico	1.ª S. Pré-Médico	2.ª S. Pré-Médico	1.ª S. Pré-Eng.	Total
Números de alunos	41	25	23	8	44	141
Promovidos	23	22	6	6	18	75
Promovidos, média 50 a 60	13	5	3	1	14	36
Promovidos, média 61 a 80	10	14	3	4	4	35
Promovidos, média 81 a 100	0	3	0	1	0	4
Não obtiveram média condicional	11	2	8	1	10	32
Prestaram provas finais	26	23	11	7	29	95
Prestaram exame em 2.ª época	0	0	0	0	0	0
Habilitados em 2.ª época	0	0	0	0	0	0
Promovidos com dependência	0	0	0	0	0	0
Porcentagem de promovidos (1.ª e 2.ª épocas)	56,09%	88%	26,08%	75%	40,90%	53,19%
Porcentagem de inhabilitados (1.ª e 2.ª épocas)	43,91%	12%	73,92%	25%	59,10%	46,81%

Conego Matias Freire, Diretor.

Adalberto Ribeiro, Inspetor.

NA CATEDRA DE BERTRAND RUSSELL

JOÃO LIRA FILHO

PARA chegar a determinadas conclusões de ordem cultural nós nos pômos, muitas vezes, diante da Cátedra de Bertrand Russell, que consideramos um dos pensadores mais inofensivos dêste tempo sizudo que vamos vivendo. O Mestre diz as coisas mais cabeludas com uma serenidade de quem obedece apenas, ao rumo da fumaça que se vai do cachimbo, no canto da boca.

Com o propósito de não sermos colhidos pela possibilidade imediata de uma retratação, adotamos, sem tergiversar, a verdade proclamada por êsse inglês de muita cultura, para quem "a liberdade é o supremo bem".

O conceito não se distende em fórmula de elasticidade comprometedora, visto como, na filosofia de Bertrand Russell, o exercicio da liberdade não é bem que se desfrute pela amplitude do seu dominio, dentro do qual haja margem para uma esteriorização sem limites, para uma manifestação irrestrita do instinto.

O que se deve desfrutar na liberdade é a conciência de que se póde ser livre, para que a personalidade do homem possa ganhar a sua própria definição.

A vida e o conhecimento são, hoje, tão complexos que somente pelo livre debate poderemos investigar o nosso próprio caminho, através dos erros e dos preconceitos, embora não se tenha a veleidade de absorver, segundo êle uma perspectiva total, porque esta promana da posse inatingivel da verdade.

Bertrand Russell vai muito mais longe, admitindo que, sobretudo entre professores, deve ser amplamente permitido o direito do debate e da divergência, porque, quando êles divergem ou se degladiam, instituem uma atmosféra cheia de diversidades, no meio das quais nasce uma inteligênte relatividade de crença, que não correrá pronta para as armas.

E' muito melhor que a luta seja situada entre cátedras, que não utilizam apetrêchos bélicos e não preparam a quimica dos gases asfixiantes. O ódio e a guerra são filhos das idéias fixas e da fé dogmática. O direito de pensar claro e de falar concientemente póde servir como corrente de ar, através das neuroses e superstições do espirito moderno. Por isso é que o cientista não tem entusiasmo, não semeia paixões, raciocina e espera, na lentidão com que elabora o seu "processus" de crença, sem nunca exprimir as suas convicções, sinão subordinando-se do necessário senso da relatividade.

Entre exprimir a verdade nascida do conhecimento e assuntar conhecimentos que não exprimem verdade é que se distende determinada e excentrica "filosofia", que tanto inquieta a sorte dos que dirigem e tanto perturba a conciência dos que são dirigidos.

A divulgação do conhecimento tem o seu clima e quando se realiza fóra do tempo póde incorrer em erros graves, até em prejuizo de si mesmo. A medida das coisas se gradúa pela oportunidade, talvez isso já tenha acudido ao próprio Conselheiro Acacio, sem tempo de formular a máxima, que ficou inédita...

E' claro que não se alarma a confiança do doente, sucumbido pela gravidade da molestia, com palavras fatais que o inquietem mortalmente, a menos que se leve o obstinado propósito de sacrificá-lo.

No meio de tantas e apavorantes calamidades, que não permitem siquer uma tentativa de diagnóstico, feito em concorrência, por toda a clinica do mundo, não se pódem permitir ao charlatão insinuações descabidas, que não conduzem, nem longinquamente, o merito de aliviar uma situação comprometida.

Já é feliz aquêle que tem liberdade para prevenir-se com o conhecimento das coisas e tanto mais as coisas são conhecidas quanto mais afundada no ceticismo a gente enxerga o pensamento dos que investigam com serenidade.

A liberdade exige disciplina, solicita conciência, provoca cautelas, institue medidas, sem o que teremos de confundir a liberdade com a inconciência. Quanto mais livre, mais retraido é o homem, em face dos homens. Quanto maior a conciência, mais provavel que se erre pela omissão, porque onde não está a conciência é que poderá ir o erro produzido pela ação humana.

Não sei se essas coisas terão a sua razão de ser, num trabalho de revisão que nos conceda o vagar de um momento de lazer, mas a vida não permite que sejamos juizes na procura dêsses instantes de pausa necessária.

Vale-nos a convicção de que nós escrevemos para ensinar, mas, apenas para movimentar.

Alcançamos com o olhar, enfileirando-se no meio de outros, certo livro que anda constantemente no meio dos nossos estudos, porque enfeixa depoimentos de homens cultos sôbre os assuntos do tempo.

Uma de suas páginas é assinada pelo industrial Peyermhoff, que mobilizou grandes capitais francêses e no meio dela encontramos, a respeito do Parlamento, esta conceituação ainda oportuna — "O Estado de 1850 era uma máquina juridica e uma máquina militar. O Estado atual, antes de tudo, é uma máquina econômica. Comparando-se uma "ordem do dia" do Parlamento atual com outra de três quartos do século passado, não ha quem não se admire da preponderancia crescente que tomaram, na vida pública, as questões financeiras, fiscais, aduaneiras, sociais".

Talvez a linguagem ai exposta apareça numa literatura ainda mais expressiva, depois que os países da Europa se extenuarem, no fim da guerra em que se envolveram. Essa nova guerra, como a de 14 permitirá a identificação de fundamentos novos para a futura organização social que nós teremos que suportar. Uma guerra dessas proporções se desenvolve sempre no sentido gráfico de um traço profundo, separando duas épocas radicalmente opostas.

O que se vê, agora, não se imaginaria nos tempos de antanho e o que se revê dos tempos de antanho não parece ter sido a atualidade de homens que ainda enchem de celebridade os corredores da História.

O que mais pena nos causa é a necessidade de pôr a alma a serviço do trabalho que a nossa conciência tem o dever de realizar.

Já ninguem possuirá fôlego para fazer uma sintese do tempo, através da alma, porque esta tambem se aclimata na atmosféra cada vez mais ligeira, mais rápida que acompanha a eternidade.

O pensador que pretender fixar preliminares, declarou-se, implicitamente, negativista, porque não ha preliminar que contenha uma particula de conclusão, tão disparatadas as con-

(Conclúe na 7.ª pag.)

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 40, de 12 de março de 1940

CóDIGO FISCAL DO ESTADO DA PARAíBA

(Continuação)

§ único — Ficam isentos dessa obrigação os volumes de rapaduras, assim como os de gêneros agrícolas, retalhados nas feiras, pelos próprios lavradores.

Art. 540 — Não será concedida guia de fiscalização, nem processado despacho de exportação para gêneros cujos volumes não estejam devidamente legendados.

Art. 541 — Também não será processado despacho de exportação, nem concedida guia de fiscalização para os produtos de estabelecimentos fabris cujos proprietarios não tenham apresentado os quadros demonstrativos mensais.

Art. 542 — Incorrerá em multa de vinte a cem mil réis (20$ a 100$), imposta pelo secretário da Fazenda, o funcionário que conceder guia de fiscalização ou processar despacho de exportação de produtos, sem que tenham sido observadas as disposições dos artigos anteriores.

Art. 543 — Estão também obrigados ás exigências dêste capítulo os estabelecimentos fabris que gozarem de isenção de impostos.

Art. 544 — Aos funcionários do Fisco será facultado o ingresso nos estabelecimentos fabris de qualquer natureza, não podendo os respectivos proprietários a isso se opôr, sob as penas legais.

CAPITULO II

Do transito de mercadorias

Art. 545 — E' livre, pelo território dêste Estado, o transito de mercadorias, animais e quaisquer gêneros de procedência de outros Estados.

Art. 546 — Os produtos ou mercadorias de outros Estados, que entrarem no território paraibano só serão considerados em transito, para efeito da isenção prevista no art. 25 da Constituição Federal, quando:

1) — não sejam negociados no Estado.

2) — não percam sua qualidade ou espécie primitiva, por qualquer operação industrial.

3) — não séja modificado o destino que tragam.

4) — não exceda de sessenta (60) dias o transito pelo territorio dêste Estado.

5) sejam acompanhados de despacho de exportação ou documento equivalente, do Estado da procedência.

CAPITULO III

Da guia de trânsito

Art. 547 — A guia de trânsito, cujo modêlo será organizado pela Secretaria da Fazenda, destina-se a acompanhar as mercadorias e produtos de outros Estado, quando em trânsito pelo território dêste, acompanhados de despacho de exportação ou documento equivalente, do Estado da procedência.

Art. 548 — A' vista do despacho de exportação ou documento equivalente, da procedência das mercadorias, a repartição fiscal do Estado, onde primeiro fôrem aquêles apresentados, fornecerá a guia de trânsito ao dono ou condutor **das mercadorias.**

Art. 549 — A mercadoria acompanhada da guia de trânsito terá livre percurso no Estado.

Art. 550 — Com a chegada da mercadoria á localidade a que se destinar para aí ser vendida ou beneficiada, ou ao último ponto do Estado si o transpuser, o responsável pela mesma exibirá á repartição local a guia de trânsito e os documentos do Estado da procedência. Confrontados a guia, os documentos e os volumes conduzidos, e verificada a exatidão das declarações nelas contidas, a guia será visada e devolvida á repartição expedidora por intermédio do interessado ou pela própria repartição que fizer a última conferência.

Art. 551 — Preenchidas as formalidades do artigo anterior, o despacho de exportação ou documento equivalente será registrado e entregue ao interessado.

Art. 552 — Divergindo do despacho, ou documento equivalente, o número de volumes, pêso ou qualidade, anotará o funcionário a falta na guia e no despacho, que será cancelado, procedendo-se, então, como se a mercadoria fôsse de procedência dêste Estado.

Art. 553 — A mercadoria desacompanhada da guia de trânsito será considerada de produção do Estado e, como tal, sujeita ao imposto de exportação.

Art. 554 — O prazo de sessenta (60) dias, concedido no capítulo I dêste título, para o trânsito da mercadoria, poderá ser prorrogado por trinta (30) dias, por despacho do secretário da Fazenda, quando ocorra motivo justo.

Art. 555 — O algodão em pluma, comprado nos Estados vizinhos pelos exportadores das praças de Campina Grande e desta Capital, e destinado aos mercados da Europa e do sul do país, mesmo quando reprensado neste Estado, é considerado em trânsito, a juízo do govêrno, para efeito da isenção constitucional.

Art. 556 — Não se considerará em trânsito o algodão reprensado, quando da reprensagem resulte confusão com o de produção do Estado.

Art. 557 — A simples reprensagem não importa em perda de espécie primitiva, nem constitúe operação industrial, que impeça o gozo da isenção.

CAPITULO IV

Do certificado de origem

Art. 558 — As mercadorias recebidas de outros Estados pelos comerciantes e agências, escritórios de comissões e representações com depósito, e remetidas para qualquer ponto do Estado, serão acompanhadas de um certificado de origem, que deverá conter o nome do remetente, a quantidade, natureza e pêso da mercadoria, o nome do dono ou destinatário e o destino da mercadoria.

Art. 559 — O certificado de origem, cujo modêlo será organizado pela Secretaria da Fazenda, expedido pelo remetente, visado pela repartição da expedição da mercadoria e pagará o sêlo fixo de seiscentos réis ($600).

Art. 560 — O certificado será entregue na repartição do destino da mercadoria, para a devida conferência e arquivamento.

Art. 561 — A falta do certificado de origem, si a mercadoria não fôr, acompanhada de outro documento fiscal do Estado, sujeita o dono ou condutor da mercadoria á multa de dez mil réis (10$000) por volume.

CAPITULO V

Da guia de fiscalização

Art. 562 — As mercadorias de produção natural, agricola ou industrial do Estado, que se destinarem de uma para outra circunscrição fiscal do Estado, serão acompanhadas de **guia de fiscalização**, que será fornecida pela repartição fiscal do lugar de onde sairem as mercadorias.

Art. 563 — Das guias, que obedecerão ao modêlo organizado pela Secretaria da Fazenda, deverão constar o nome do dono, condutor, a quantidade, espécie e pêso da mercadoria e o lugar para onde se destina.

Art. 564 — A guia de fiscalização será concedida mediante requisição do interessado, independente de sêlo, e á vista da mercadoria, para o devido exame e conferência.

Art. 565 — Quando o solicitante da guia não fôr comerciante, proprietário ou industrial estabelecido na circunscrição fiscal, poderá ser exigida a caução correspondente ao imposto de exportação dos gêneros a que se referir a guia.

§ 1.º — Estará liberada a caução désde que seja devolvida a guia de fiscalização, devidamente regularizada, á repartição de procedência da mercadoria.

§ 2.º — Também poderá ser restituida a caução, sendo exibida a ficha de recebimento da guia, fornecida pela circunscrição fiscal do destino da mercadoria.

Art. 566 — Chegada a mercadoria ao lugar do destino o funcionário da repartição fiscal a quem fôr a guia apresentada, após a devida conferência, fará no verso da guia a declaração da conferência e procederá o registro da guia no livro competente, remetendo-a á séde da repartição fiscal a fim de ser devolvida á da repartição de origem.

Art. 567 — Com a apresentação da guia da fiscalização na repartição fiscal do lugar do destino e após a sua conferência, cessará a responsabilidade do requisitante ou proprietário dos gêneros conduzidos.

Art. 568 — Independente de solicitação escrita e do sêlo, a repartição fiscal do destino fornecerá ao responsável pela guia uma ficha de entrega, de acôrdo com o modêlo aprovado pela Secretaria da Fazenda.

Art. 569 — Não é permitida a expedição de guia global para diferentes remessas de mercadorias. Cada guia corresponderá rigorosamente ao número de volumes conduzidos em cada transporte.

Art. 570 — A guia de fiscalização deverá ser extraida com bôa caligrafia, contendo de modo legivel a assinatura do empregado expedidor e a designação bem clara do posto fiscal em que fôr extraida e o da circunscrição a que pertence, devendo ser do mesmo modo preenchidas todas as especificações, sem nenhuma omissão.

Art. 571 — Sôbre os gêneros de produção natural, agricola e industrial do Estado, conduzidos de uma para outra circunscrição fiscal, sem ser acompanhados da guia de fiscalização, serão cobradas as multas, da fórma seguinte:

1) por volume de algodão em pluma ou em rama	20$000
2) por volume de qualquer outra mercadoria	10$000
3) por cada animal vacum, cavalar, muar e asinino	5$000

(Continua)

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Petições:

N.º 5.870, de Eneas Correia Lima, funcionário da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, requerendo licença. — Submeta-se á inspeção de saúde.

N.º 5.871, de Gonçalo Calixto Cavalcanti de Albuquerque, guarda fiscal da Fazenda, no mesmo sentido. — Igual despacho.

N.º 4.863, de Ildefonso Souto Maior, agente fiscal da Recebedoria de Rendas da Capital, requerendo licença. — Concêdo sessenta dias de licença, com vencimentos, á vista do laudo medico e das informações.

De Francisco Guedes Alcoforado, requerendo pagamento dos alugueis do predio onde se acha instalada a Escola Publica Elementar da vila de Alhandra, municipio da Capital. — Despacho. Deferido.

De Teresa Dantas de Barros, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Cachoeira do município de Guarabira, requerendo 90 dias de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concêdo 45 dias de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

De Julia de Oliveira Pinto, professôra de 1.ª entrancia com exercicio no grupo escolar "Afonso Campos" de Pocinhos, municipio de Campina Grande, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concêdo 45 dias de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

De Maria José de Oliveira Mélo, professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar mista de Serrinha, municipio de Pilar, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saúde. Despacho — Concêdo 45 dias de acôrdo com o atestado médico e com ordenado na fórma da lei.

De Carmen Leonidas Campos, normalista diplomada, requerendo permissão para prestar serviços no grupo escolar "Clementino Procópio" da cidade de Campina Grande, sem onus para o Estado. Despacho — Deferido.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba designa o bel. Abdias de Almeida, Delegado do 1.º distrito da Capital, sem prejuizo de suas funções, para responder pelo expediente da Chefatura de Policia durante o afastamento do titular efetivo, que se encontra a serviço no interior do Estado.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Petições:

De Maria Helena Rocha de Oliveira, normalista diplomada, requerendo seu aproveitamento como professôra de 1.ª entrancia ou mesmo contratada em um dos estabelecimentos de ensino da Capital. Despacho — Aguarde oportunidade.

De Dame Dominique, diretora do Colegio da "Imaculada Conceição" da cidade de Campina Grande, solicitando um auxilio de 5:000$000 (cinco contos de réis) para ultimar os serviços urgentes e inadiaveis que fôram iniciados naquêle estabelecimento. Despacho — A' Secretaria do Interior para empenhar 2:000$000 (dois contos de réis) pela verba competente.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, João da Cruz do cargo de Escrivão do distrito de Paulista, da Comarca de Pombal.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Elias Dias de Oliveira para exercer o cargo de Escrivão do distrito de Paulista, da Comarca de Pombal, nos termos do decreto n.º 268, de 18 de março de 1932.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Leopoldino de Medeiros para exercer o cargo de Escrivão do distrito de Malta, da Comarca de Pombal, nos termos do decreto n.º 26, de 18 de março de 1932.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve efetivar d. Albanisa da Silva Rocha no cargo de professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Batista Leite", da cidade de Sousa.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve contratar d. Marina Batista, para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Lucéna, do municipio de Santa Rita, servindo de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar o professor Severino Alves Rocha, Chefe dos Serviços da Secretaria do Departamento de Educação, para fiscalizar as escolas compreendidas na 1.ª Zona escolar, sem prejuizo de sua função efetiva.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Iracêma Ataide Cavalcanti, para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na cadeira elementar mista de Serrinha, municipio de Pilar, em substituição á professôra Maria José de Oliveira Mélo, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petição:

De Francisco Pereira da Silva, sinaleiro n.º 39, da Inspetoria Geral do Tráfego Publico e da Guarda Civil, requerendo as férias regulamentares. — Deferido, á vista das informações.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar o dr. José de Assis do cargo de inspetor administrativo do ensino de Coati, do municipio de Areia, visto ter sido transferida a escola existente naquele lugar.

O Diretor do Departamento de Educação resolve exonerar a pedido o sr. Abilio da Costa Pereira, do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino da vila de S. Miguel de Taipú, do municipio de Espirito Santo.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear o sr. José Moreira Lima, para exercer o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino da vila de S. Miguel de Taipú, do municipio de Espirito Santo.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 29 de março de 1940.

Serviço para o dia 30 (Sábado).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 4.

BOLETIM N.º 72

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Resultado de Exames: — Nesta Capital:** — Fôram considerados habilitados, ontem, nesta Repartição, nos exames a que se submeteram para chauffeur amador os srs. dr. José Alves de Mélo, engenheiro Erick Christiani e José de Sousa Alves, e para chauffeur profissional, o sr. Francisco Alves Barbosa.

Em Campina Grande: — Nos exames prestados para chauffeur profissional, fôram julgados habilitados os srs. Sandoval Maranhão do Egito, João Francisco de Sousa e Pedro Serafim de Lima.

Em Cajazeiras: — Fôram aprovados como chauffeur profissional os srs. Israel Clementino do Amaral e João Lira Xavier da Cunha.

Em Patos: — Obteve aprovação no exame prestado para motociclista profissional, o sr. Oscar Francisco de Oliveira.

II — **Petições Despachadas:** — De Arnulfo Cipriano da Costa, requerendo baixa do seu nome no registro do auto-caminhão marca Ford, placa 1324—Pb. do exercicio p. passado. — Como requer.

De Reginaldo Ribeiro, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da barata Ford, placa 187—Pb. adquerida por compra ao sr. Daniel do Carmo Cesar. — Como pede.

De Pedro Araújo Sobrinho, no mesmo sentido, da barata placa 298—Pb. do exercicio p. findo, adquerida por compra ao dr. Atilio Rota. — Igual despacho.

De Julio Alves Coêlho, no mesmo sentido, da biciclêta placa 436—Pb. marca Philips, adquerida a Antonio Toscano de Brito. — Igual despacho.

De Antonio Toscano de Brito, idem, idem, da biciclêta NSU, placa 342—Pb. adquerida a Julio Alves Coêlho. — Igual despacho.

De Eduardo Swallon Pegado, idem, idem, da biciclêta marca Olimpia, placa 422—Pb. adquerida a Hélcio Campos Paes. — Igual despacho.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira D'Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 29 de março de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

BOLETIM DIARIO N.º 72

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 30 (Sábado).

Dia á F.P., 2.º tenente Clodoaldo Pessos Fialho.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento Nazário Góis de Albuquerque.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Jobson Viégas.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.º).

Dia á Secretara Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Portarias:

O Secretário da Fazenda resolve designar o estacionário fiscal Manuel Paulino de Medeiros Paiva, atualmente á disposição do Tesouro, para servir na Estação Fiscal de Pitimbú.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Arnóbio Lins Falcão, da Estação Fiscal de Serrinha para a Mêsa de Rendas de Itabaiana.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 15.026 e 12.886 — De Vanderlei & Cia. Ltda.

K. 7.895 — De The Coloric Company.

K. 1.850 — De Travassos Irmão.

K. 14.962 — De Carlos Guimarães.

K. 2.554 — De Antonio Gonçalves de Assis.

K. 14.273 — De Byington & Cia.

K. 433 — De Ezequias Costa.

K. 6.380 — De João Macêdo.

K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.

K. 712 — De Silva & Filho.

K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.

K. 2.585 — Do mesmo.

K. 13.240 — Da Agência Germania Importadora Ltda.

K. 10.285 — Da mesma.

K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.

K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.

K. 1.825 — De Salomão Gursman.

K. 13.511 — De Francisco Meiréles de Lima.

K. 2.352 — Do agr.º Gonçalo Santiago do Nascimento.

K. 665 — De Tiago Martins de Carvalho.

K. 63 — De Osvaldo Costa.

K. 15.028 — De Leonel de Gouveia Brandão.

K. 9.693 — De Raimundo de G. Nóbrega.

K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos.

K. 4.753 — De Secundino Toscano de Brito.

K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos.

K. 4.696 — De J. Minervino & Cia.

K. 644 — De Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.

K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.

K. 1.554 — De Severina Celi de Andrade Fonsêca.

K. 948 — Da Sociedade Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.

K. 1.526 — Da Emprêsa Telefônica da Paraiba.
K. 1.527 — Da mesma.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 5.416 — De Gercino Leite.
K. 1.984 — Da Estação Fiscal de Sapé.
K. 14.985 — De Antonio Barbosa de Mélo.

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas:

Dr. Everaldo Soares, dr. Alfrêdo Miranda Filho, tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Coop. de Crédito Agricola, Teixeira Ltda., Luis Clementino, Eunapio Torres e C. Pereira & Cia.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO

Reuniu-se, ontem, ás horas e local do costume, em sessão extraordinária, a Diretoria do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sob a presidência do diretor dr. Fernando Nóbrega e com o comparecimento dos diretores dr. Antonio Gaidino Guedes e sr. Luis Franca Sobrinho.

A Diretoria tomou conhecimento e julgou a petição da contribuinte Nair Morais de Oliveira, na qual requereu para o Montepio adquirir por compra o prédio n.° 162 á avenida Maximiano Machado, avaliado em 12:000$00, entrando a interessada com 50% do dito valor, tendo sido proferido o despacho seguinte: — Feitos os necessários reparos apontados pelo fiscal, deferido.

Pela Diretoria fôram alvitrados em sessão alguns casos que não estão correspondendo com os interêsses da Instituição, sendo, unanimente deliberado tomar as necessarias e devidas providências.

Secretaria do Montepio, 29 de março de 1940.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 29:

Auto de infração contra Ascendino Portela de Mélo. — de Esperança — Ao Estacionário Fiscal de Esperança, para proceder nos termos do despacho desta Inspetoria.

Petições:

De J. Rodrigues & Filho, de Areia. — Infórme o Fiscal da Região.

De Severino Candido Guimarães, de Oiticica. — Ao Fiscal da Região para informar.

De Gercino Lavor de Medeiros, de Pedras de Fógo. — Ao Fiscal da Região para informar.

Auto de infração contra a firma Camilo Vieira, de Joazeiro. — Julgado procedente e em consequencia imposta ao infrator a multa de vinte e cinco mil réis (25$000), gráu minimo, por se tratar de infração primária.

Auto de infração contra M. Limeira & Irmão, de Cuité. — A Diretoria do Expediente da Secretaria da Fazenda.

Auto de infração contra Manuel Vital, de Joazeiro. — A' Diretoria do Expediente da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 29

Petição de Sousa Campos, á diretoria, requerendo u'a modificação na coléta de seu estabelecimento comercial —

— Alêga o peticionário que mudando-se para outro prédio de menor valor locativo, diminuiu o estóque grandemente e assim se julga com direito á redução de coléta. Pelas informações prestadas pelo fiscal de vendas e consignações, pela 1.ª secção desta Recebedoria e Pela comissão coletôra, evidencia-se que:

a) nenhuma operação de vulto ou embarque de mercadoria foi feito pela requerente, que tivesse influencia sôbre o estóque existente.

b) o prédio para onde se mudou o peticionário é realmente menor, porém, como diz a comissão coletôra, "alarga-se para os fundos, em fórma de trapézio, e é provido de uma galeria lotada de mercadorias, além de começar na rua Maciel Pinheiro e terminar quasi na Gama e Mélo".

Nestas condições, não havendo diferença no vulto comercial do estabelecimento, e tendo o lançamento do imposto de indústria e profissão por base êsse movimento, indefiro o pedido, para manter a classificação feita.

Departamento Administrativo do Estado

REUNIAO ORDINARIA DO DIA 29

Reuniu ontem, ás 13 horas, no local de costume, o Departamento Administrativo do Estado sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, tendo comparecido os membros drs. Flavio Ribeiro Coutinho e Orestes Toscano Lisbôa, deixando de comparecer o dr. José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente o sr. Secretário procede a leitura da áta da reunião anterior que não sofrendo impugnação, é aprovada.

Não havendo expediente sôbre a mêsa, o sr. Presidente passa a Ordem do Dia.

Com a palavra o sr. Flavio Ribeiro Coutinho apresenta, para os fins regimentais, o Parecer n.° 172, ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, elevando os vencimentos mensais do Auxiliar de Campo do mesmo municipio.

Segue-se com a palavra o sr. Orestes Lisbôa e apresenta em mêsa o Parecer n.° 171, ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, fixando normas para a dedução de percentagens dos administradores estacionários, escrivães e guardas.

Posto em discussão pelo sr. Presidente o parecer n.° 171, usa da palavra o sr. Orestes Lisbôa e declara haver pedido vista do parecer supra, por lhe surgir uma dúvida em relação ás disposições do art. 9.° do projeto. E essa dúvida resultava de permitir aquêle artigo o preenchimento das vagas na carreira inicial de escriturários da Fazenda, por guardas fiscais, independentemente de concurso. Pos isso mesmo lhe parecera, a primeira vista, que o dispositivo do art. 9.° contrariava o principio de que os cargos de carreira devem ser preenchidos mediante concurso. E na hipótese trata-se de um cargo de carreira. Das indagações que fizera, no entretanto chegara á conclusão de que os guardas fiscais são nomeados mediante concurso e destarte, o questionado dispositivo estava de acôrdo com o principio de lei geral. Assim, estava integralmente de acôrdo com o parecer. Submetido a votos é o parecer aprovado. Parecer n.° 171 — O projeto de decreto-lei que a Interventoria Federal submete á apreciação deste Departamento Administrativo, e a que se refére o oficio n.° 129, de 16 do corrente, "fixa normas para a dedução de percentagens aos administradores estacionários, escrivães e guardas e dá outras providências", relativas á sua execução. Visa estabelecer um sistema mais equitativo. "O modo pelo qual atualmente são deduzidas as percentagens a que têm direito os funcionários das Mêsas de Rendas e Estações Fiscais, afirma a Interventoria, não é equitativo, pois que, dentre êles alguns ha que arrecadando mais percebem menos que outros com arrecadação inferior". Não se pode negar ao Poder Executivo o direito de regular, da melhor forma, as normas de pagamento dos seus funcionários desde que ela se processe nos limites da lei orçamentaria. Somos de parecer que o projeto merece aprovação, tal como está redigido. Sala das sessões do D. A. E. em 25 de março de 1940. *Flavio Ribeiro Coutinho* — Relator. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão designando antes uma extraordinária para hoje, ás 9 horas.

Em data de ontem foi dirigido pelo sr. Presidente ao exmo. sr. Interventor Federal o seguinte oficio: Exmo. sr. Interventor Federal. Tenho o prazer de communicar a v. excia. que em sessão de 27 de março, por unanimidade de votos foi escolhido o dr. Claudio Oscar Soares, antigo membro da Comissão de Finanças da extinta Camara Federal, para representar o Departamento Administrativo do Estado na reunião de técnicos em contabilidade publica e assuntos fazendários, a instalar-se no dia 14 de maio, ás 10 horas no Rio de Janeiro. Como se trata de um funcionário do Estado, solicito a v. excia. a providência, que se fizer necessária no sentido de ser permitida em tempo oportuno, á viagem do representante escolhido. Atenciosas saudações — (Ass.) *Antonio Bôto de Menezes*, presidente.

Tribunal de Apelação

DESPACHO DO EXMO. DES. J. FLÓSCOLO DE 28 DE MARÇ

Petição dos bachareis Adalberto Ribeiro e Otávio Celso de Novais, advogados e procuradores de d. Berenice Mindêlo Ribeiro Coutinho, Abilio da Costa Pereira e sua mulher, d. Cecilia Vieira Lins e d. Maria Lins Cavalcanti de Albuquerque, na Apelação civel n.° 36, da comarca de Santa Rita, em que contendem com José Vieira Lins, requerendo vista do mesmo recurso, a fim de oferecer suas razões de apelação.

O exmo. des. J. Flóscolo exarou o seguinte despacho:

"O processo do recurso, de que trata êste requerimento, deve reger-se pelo atual Cod. do Proc., conforme estatue o seu art. 1.047. A cláusula "sem prejuizo dos interpostos de acôrdo com a lei anterior", constante dêsse artigo, significa que os recursos interpostos sob a lei anterior, não serão prejudicados, mesmo que a lei nova não admita recurso em tais casos; prevalecerão sob o regime da lei atual, mas seu processo se regerá por esta. Pelo exposto e não admitindo a lei atual que os recursos sejam arrazoados na instancia "ad quem", indefiro o requerimento".

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881, do Código de Processo Civil, em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 26 de março corrente e assinados em reunião de ontem (29 do referido mês):

Agravo de Petição civel n.° 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto". Agravada Maria Guedes de Lima.

"Acorda o T. de Apelação, firmado no art. 1.° do Dec. 24.637, de 10 de julho de 1934, em harmonia com o parecer do exmo. dr. P. Geral, em dar provimento ao recurso interposto para reformar a sentença agravada".

Apelação civel n.° 5, da comarca de Itaporanga. Relator des. Paulo Hipácio. Apelantes Rosendo Barros da Silva e sua mulher. Apelados José Salvino Martins e sua mulher.

"Acórda o T. de Apelação em negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a sentença apelada que bem apreciou as provas oferecidas, em consonancia com os principios de direito reguladores da matéria".

Apelação civel n.° 123, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher. Apelados dr. Adalberto Jorge Ribeiro e sua mulher.

"Acórda por desempate a turma julgadora do T. A. negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida".

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.° 45, da comarca de João Pessôa. Apelante dr. Isidro Gomes da Silva. Apelados Alberto Gomes & Cia.

Com vista ao dr. Adalberto Gomes da Silva, adv. do apelante, pelo prazo legal, em data de 29 do corrente.

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO — DIA 29 DE MARÇO

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Apelação civel n.° 49, da comarca de Itabaiana. Apelantes Antonio Otávio de Carvalho e sua mulher. Apelada d. Benedita Santina da Silva.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Apelação civel n.° 47, (anteriormente distribuida sob n.° 40), da comarca de João Pessôa. Apelante P. Navarro. Apelado o Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.

Embargos ao acórdão n.° 4, nos autos de Apelação civel n.° 141, da comarca de João Pessôa. Embargantes os drs. Renato Ribeiro Coutinho, João Ursulo Ribeiro Coutinho e outros. Embargados Aires & Son.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Apelação civel n.° 48, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Apelantes Manuel Cirilo de Sá Filho e sua mulher d. Isabel Augusta de Sá. Apelados José Moreira de Sêna e mulher.

Ao desembargador Agripino Barros:

Embargos ao acórdão n.° 5, nos autos de Apelação civel n.° 112, da comarca de João Pessôa. Embargante a Fazenda do Estado. Embargada a Emprêsa Tração, Luz e Fôrça da Paraiba.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 1940

COTAS:

Apelação civel n.° 17, da comarca de Patos. Apelantes Sulpicio Moreira Pimentel e sua mulher. Apelado dr. José Duarte Dantas de Vasconcêlos.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos á Secretaria, por não ser caso de seu parecer.

Apelação civel n.° 30, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelada d. Corina Olivia Silveira.

O exmo. des. Relator, declarando-se suspeito, apresentou os autos em mêsa, para os devidos fins.

Em seguida o exmo. des. Presidente, averbando-se suspeito, mandou os autos ao seu substituto legal, des. Paulo Hipácio, que também declarou-se suspeito, passando depois os autos ao exmo. des. J. Flóscolo.

PASSAGENS:

Revisão Criminal n.° 10, da comarca de João Pessôa. Requerente José Pessôa da Silva, vulgo "José Canário".

O exmo. des. Mauricio Furtado passou os autos ao 2.° revisor, des. J. Flóscolo.

Apelação civel n.° 14, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelado Severino Regis de Amorim.

O exmo. des. J. Flóscolo mandou os autos á revisão do dr. Juiz de direito da 2.ª vára de Campina Grande, em virtude do impedimento de vários membros do Tribunal e dos Juizes da Capital e da 1.ª vára de Campina Grande.

Apelação criminal n.° 28, da comarca de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelante José de Assis. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 40, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Benedito Areia Filho. Apelado o dr. Juiz de direito da 2.ª vára.

Revisão criminal n.° 7, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Higino Pereira Lima.

Idem n.° 13, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente Euclides Malia da Silva.

O exmo. des. Relator passou os respectivos autos ao 1.° revisor, des. Agripino Barros.

Revisão criminal n.° 4, da comarca de João Pessôa. Requerente Antonio José de Maria, vulgo "Antonio Lourenço".

O exmo. des. Agripino Barros, declarando-se impedido passou os autos ao 1.° revisor, des. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.° 35, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelante Ascendino Monteiro da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 41, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. Juiz de direito. Apelado Manuel Morêno da Silva.

O exmo. des. Relator passou os respectivos autos ao 1.° revisor, des. Braz Baracuhy.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação civel n.° 19, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Embargante dr. José Gaudêncio Correia de Queiroz. Embargado o espólio do dr. José Heronides de Holanda Costa.

O exmo. des. Relator passou os autos com o relatório ao 1.° revisor, des. Paulo Hipácio.

Apelação criminal n.° 42, da comarca de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado o réu José Geraldo Pimentel.

O exmo. des. Relator passou os autos ao 1.° revisor, des. Paulo Hipácio.

DESPACHOS:

Apelação criminal n.° 50, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.° Promotor Público. Apelado José Virginio.

Idem n.° 51, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante José Francisco da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.° 52, da comarca de Campina Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante José Galdino. Apelada a Justiça Pública.

Apelação civel "ex-officio" n.° 41, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o Juizo. Apelados Varlindo Carneiro da Silva e Joséfa Zezita Carneiro Dantas.

Apelação civel n.° 42, da comarca de Patos. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Antonio Xavier dos Santos e mulher. Apelado Antonio Félix de Mendonça.

Idem n.° 43, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante d. Jovelina Cavalcanti da Silva. Apelado dr. Luis Rodrigues Viana.

Idem n.° 44, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Juvencio Gomes Marinho dos Santos, sua mulher e outros. Apelados Manuel Honorio da Silva e mulher.

O exmo. des. Relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.° 45, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante dr. Isidro Gomes da Silva. Apelados Alberto Gomes & Cia.

O exmo. des. Relator mandou os autos com vista ás partes e ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão Criminal n.° 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Requerente Raul Floresta do Brasil.

O exmo. des. Relator mandou que fôssem avocados os autos originais do processo, ao dr. Juiz de direito de Mamanguape.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação civel n.° 37, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Agripino Barros. Embargantes Timóteo Pereira de Sousa e sua mulher. Embargados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher.

O exmo. des. Relator mandou que fôsse cumprido o disposto no art. 835, do Código de Processo Civil.

Apelação civel n.° 30, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa. Apelada d. Corina Olivia Silveira.

O exmo. des. J. Flóscolo mandou que fôsse designado novo relator.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação civel n.° 58, da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Embargante Alfrêdo Fernandes de Brito. Embargado Manuel Maximiano de Oliveira.

O exmo. des. Relator devolveu os autos á Secretaria, a fim de ser feita a citação requerida a fls. 240, por carta de ordem, nos termos dos arts. 6.°, 7.° e 8.° § 2.° do Cod. de Proc. Civil.

PARECERES:

Agravo de Instrumento civel n.° 19, da comarca de Monteiro. Agravante d. Joséfa Campos de Oliveira Dantas. Agravados Cicero Nunes de Farias e Antonio Nunes de Farias.

Agravo de Petição civel n.° 21, da comarca de Alagôa Grande. Agravante Roque Falcone. Agravado Severino Procópio da Silva.

Idem n.° 26, da comarca de João Pessôa. Agravante José Augusto Sabadeihe. Agravado Severino Alves Batista.

Apelação civel n.° 23, da comarca de Alagôa Grande. Apelante d. Camila Maria da Conceição. Apelados Jorge Deininger e sua mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA DE ACORDAOS:

Petição de "habeas-corpus" n.° 10, da comarca de Itaporanga. Impetrante Adão de Alencar Sousa Rangel, em favôr dos pacientes Francisco Pereira Caiana e Antonio Pereira Caiana.

Idem n.° 11, da comarca de Campina Grande. Impetrante o dr. Otávio Amorim, em favor dos pacientes Apolônio Nunes da Costa, sargento da Fôrça Pública e Hipólito Barbosa Japiá, João de Sousa Barbosa, Petrolino Gomes da Silva e Adalberto Ferreira da Cunha.

Apelação criminal n.° 15, da comarca de Mamanguape. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado Severino Jeremias do Nascimento.

Idem n.° 18, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 1.° Promotor Público. Apelado João Eugenio de Oliveira Filho.

Idem n.° 24, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Pública. Apelado Bernardo Nunes de Araújo.

Revisão criminal n.° 12, da comarca de João Pessôa. Requerente Manuel Francisco da Silva.

Agravo de Petição civel n.° 15, da comarca de João Pessôa. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto". Agravada Maria Guedes de Lima.

Apelação civel n.° 5, da comarca de Itaporanga. Apelantes Rosendo Barros da Silva e sua mulher. Apelados José Salvino Martins e sua mulher.

Idem n.° 123, da comarca de Mamanguape. Apelantes Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher. Apelados dr. Adalberto Jorge Ribeiro e sua mulher.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

20.ª — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1940

Presidente — *Flodoardo da Silveira.*
Secretário — *Euripedes Tavares.*
Proc. geral — *Renato Lima.*

Compareceram os desembargadores: Flodoardo Lima da Silveira, Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e o exmo. procurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador presidente. Lida foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

DERAM-SE DEPOIS OS SEGUINTES JULGAMENTOS:

Pedido de férias n.° 9, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Requerente o bel. Manuel Maia de Vasconcêlos, juiz de direito da 2.ª vára da comarca desta capital.

Concederam 60 dias de férias, contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro e Braz Baracuhy.

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.° 25, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Severino Montenegro.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.° 30, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador J. Flóscolo. Agravante José Estevam da Costa. Agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vára.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação criminal n.° 7, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública. Apelado Raimundo Nonato de Oliveira.

Vencida a preliminar de nulidade de julgamento *de meritis*, negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 11, da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado José Freire Dias.

Deram provimento para reformar a sentença e condenar o apelado no gráu máximo do art. 330 § 4.°, da Consolidação das Leis Penais, votando com restrição os exmos. desembargadores Paulo Hipácio e Braz Baracuhy.

Idem n.° 17, da comarca de Piancó. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. promotor público. Apelado Manuel Alves da Silva.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 31, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante Manuel José de Lima, conhecido por "Manuel Batista". Apelada a Justiça Publica.

Vencida a preliminar de não se conhecer do recurso, *de meritis*, negaram provimento á apelação unanimemente.

Idem n.° 33, da comarca de Piancó. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante o dr. promotor público. Apelado João Lopes.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Idem n.° 36, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Odilon de Tal.

Deram provimento para reformar a sentença e condenar o apelado no gráu médio do art. 267, da Consolidação das Leis Penais, contra o voto do exmo. desembargador Paulo Hipácio.

Idem n.° 37, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública. Apelados os réus José Pereira Campos, Vicente Campos ou Nominando Campos, José Henriques dos Santos e outros.

Deram provimento para reformar a sentença, contra o voto do exmo. desembargador relator. Designado para o acordão, o exmo. desembargador Mauricio Furtado.

Idem n.° 39, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador J. Flóscolo. Apelante a Justiça Pública. Apelado Ademar Tavares de Mélo.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Revisão criminal n.° 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Requerente Antonio Luiz da Silva, conhecido por "Antonio Madalena".

Julgaram improcedente o pedido, unanimemente.

Idem n.° 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente Manuel Araujo de Lima.

Julgaram procedente, em parte, unanimemente.

Agravo de petição civel n.° 16, da

comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o dr. juiz de direito. Agravada a Fazenda do Estado.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 22, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Estado da Paraíba. Agravados Aluisio Gomes & Irmão.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 23, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante Hans Janner. Agravados Artur & Cia.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Apelação civel n.º 131, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Francisco Alexandre Barros. Apelados S. B. Cabral & Cia..

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Agravo de petição civel *ex-officio* n.º 13, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª vára. Agravadas a Fazenda do Estado e a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro.

Adiado o julgamento a requerimento do exmo. desembargador Braz Baracuhy.

Apelação civel n.º 142 da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes o dr. juiz de direito e d. Isabel Pereira Laub. Apelado dr. Paulo Laub.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 113, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante Antonio André de Figueirêdo. Embargados J. Barros & Filho.

Fôram adiados os respectivos julgamentos.

E nada mais havendo a tratar, o exmo. desembargador presidente encerrou a sessão ás 17 horas e 20 minutos.

EDITAL N.º 8

Faço ciênte aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão do dia 2 de abril vindouro, para os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição criminal "ex-officio" n.º 29, da comarca de Pombal. Relator des. Mauricio Furtado. Agravante o dr. Juiz de Direito. Agravada Antonia Linhares.

Apelação criminal n.º 10, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado Antonio Nicácio de Paiva.

Idem n.º 16, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Apelante o dr. Promotor Público. Apelado José Antonio dos Santos, vulgo "José Menino".

Idem n.º 22, da comarca de Piancó. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Diniz.

Idem n.º 43, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante Eduardo Pereira de Farias ou "Eduardo Gaioleiro". Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 44, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Birurgio.

Revisão criminal n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente Manuel José da Silva.

Agravo de Petição civel "ex-officio" n.º 9, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Agravante o dr. Juiz de direito da 2.ª vára. Apelada a Fazenda Estadual.

Idem n.º 13, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Agravante o dr. Juiz de direito da 2.ª vára. Agravados a Fazenda do Estado e a Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro.

Agravo de Petição civel n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Altino Camilo de Sousa. Agravadas as Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Apelação civel n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Standar Oil Company of Brasil. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

Idem n.º 10, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante d. Maria Rosa da Conceição. Apelados Marcolino Leandro da Silva e mulher.

Idem n.º 12, do termo de Caiçara, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante d. Maria Carolina de Lima. Apelados Alfrêdo Tavares Bezerra sua mulher e outros.

Idem n.º 13, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes os herdeiros do cel. Gentil Lins. Apelado Cristovão Vieira de Mélo.

Idem n.º 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Luis Gomes de Araújo e sua mulher. Apelado Antonio Francisco Elihimas.

Apelação civel n.º 142, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes o dr. Juiz de direito e d. Isabel Pereira Laub. Apelado o dr. Paulo Laub.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Codigo de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 29 de março de 1940. — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da capital — Escrivão, Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Seráfico Gomes da Silva, maior, auxiliar do comércio nesta capital, onde é domiciliado e residente á rua dos Cariris, 90, Rogger e Maria do Carmo Lima, menor, domiciliada e residente na cidade de Itabaiana, dêste Estado, ambos solteiros e naturais dêste Estado. Por cópia deprecada pelo escrivão de Itabaiana.

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

—

João Nunes Travassos, escrivão do 4.º oficio da comarca desta capital, em observancia ao disposto no art. 168, § 1.º do Código do Processo Civil e Comercial Brasileiro, torna público a quem interessar possa, que o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca desta capital, em sentença proferida nos autos da execução de um julgado da Junta de Conciliação e Julgamento anéxa á Delegacia do Trabalho Marítimo dêste Estado, movida pelo Sindicato dos Operários no Tráfego do Porto de João Pessôa e Anéxos, em favor do seu filiado Manuel Patricio, contra Lisbôa & Cia., sentença esta publicada na audiência de hoje, julgou improcedentes os embargos opostos pela mesma firma, pelo que desde já ficam as partes intimadas dos termos da mesma sentença.

João Peessôa, 29 de março de 1940. — O escrivão do 4.º oficio, **João Nunes Travassos.**

—

Para conhecimento dos drs. Severino Alves Aires, advogado e procurador do Sindicato dos Chauffeurs de João Pessôa e João Santa Cruz Oliveira, advogado e procurador de d. Hortense Peixe, na ação executiva que move o referido Sindicato, contra a mesma d. Hortense Peixe, torno públco, para conhecmento de todos os nteressados, que tendo sdo adiada a audiência de instrução marcada para o dia 22 do corrente, ás 14 horas, a requerimento do dito advogado dr. Severino Alves Aires, com fundamento do § único do art. 266 do Cod. Civil, foi pelo M. M. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta comarca, desgnado o dia 2 do proximo mês ás 14 horas, para ter lugar a audiência de instrução no pavimento térreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurga da Paraíba, á rua das Trincheiras, n.º 42.

João Pessôa, 29 de março de 1940. — O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho.**

—

Em cumprimento a dispositivos do Novo Código do Processo Civil, torno público que por sentença do dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, profeerida nos autos da ação de acidente que contra a firma Costa Ribeiro Ltda. move o operário **Manuel Severino Barbosa**, em data de 28 do corrente, foi julgada procedente a mesma ação para condenar, como condenou a firma ré a pagar ao referido operário a importancia de 8:640$000 e mais as custas do processo. Em virtude do que, e a quem de direito, pela presente intimo por todo conteúdo do que acima vai transcrito. Eu, **Eunápio da Silva Torres**, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29:

Petições:

N.º 587, de Sousa Campos. — Deferido.

N.º 1.351, de José Dumas Ferreira. — Deferido.

N.º 1.347, de G. P. da Silva. — Deferido.

N.º 1.346, de Antonio Azevêdo. — Deferido.

N.º 1.308, de José Vaconcêlos. — Sim, para encontro de contas.

N.º 347, de Antonio Francisco da Cruz. — Credite-se na base arbitrada pela D. O. P. M.

N.º 1.233, de Francisca Maria dos Santos. — Deferido.

N.º 1.342, de João Magliano. — Prorrogo por mais 30 dias, ciênte a Guarda Municipal.

N.º 1.310, de The Texas Company South America. — Deferido.

N.º 1.337, de José Gama. — Deferido.

N.º 1.023, de A. Muribéca & Cia. — Deferido.

N.º 1.242, de Manuel Paulo da Silva. — Indeferido.

N.º 1.339, de Miquelina de França Jardim. — Deferido.

N.º 1.105, de Hermenegildo Di Lascio. — Deferido.

N.º 1.345, de Hermenegildo Di Lascia. — Deferido.

N.º 1.332, de Deolinda da Silva Coêlho. — Deferido.

N.º 112, do Montepio dos Funcionários Publicos. — Deferido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Segismundo Guedes Pereira Junior, por ter construido uma parede de alvenaria no interior da casa n.º 464, á avenida 24 de maio, de sua propriedade, sem a devida licença da Prefeitura.

Encontra-se em Bélo Horizonte o embaixador japonês no Rio

BELO HORIZONTE, 29 (AGÊNCIA NACIONAL — BRASIL) — Encontra-se nesta capital, o embaixador do Japão sr. Kazue Kuwagina, que tem recebido várias homenagens nos círculos oficiais e sociais.

INSTITUTO S. JOSÉ

ROUPAS DE HOMENS CORTADAS POR SENHORAS

(Nota da Secretaria)

Em primeiro de abril próximo (ninguem pense que é pilheria), abrir-se-á mais esta cadeira do Curso Profissional "Maroquinha Ramos".

Destina-se a senhoras que desejarem costurar, elas proprias, as calças, palitós, colêtes, camisas, etc., dos seus pais, maridos, filhos, irmãos, etc.

Nêstes tempos de paradeiros e carestia de vida, em consequência da guerra, pensamos, esta nova cadeira vai prestar ótimos serviços ás classes mais pobres.

Temos uma professora — a senhorita Juventina de Andrade, cujo corte rivaliza com o de alguns alfaiates bem regulares.

E por outro lado, uniforme de brim de trinta mil réis no mínimo de feitio, (de casimira nem se fala), não chega para "pé de poeira" que ganha três mil réis por dia ou mesmo dez, com numerosos filhos.

As matriculas estão abertas até o próximo dia 31, de 7 1/2 horas ás 8 1/2 e de 13 ás 14 horas, na Ordem 3.ª do Carmo.

FAMILIAS DE SENTENCIADOS

A Cadeia Pública está superlotada com mais de quatrocentos presos, sendo que talvez dez destes no máximo sejam da capital, pois quasi todos são de municipios do interior, um pouco mais, um pouco menos.

Quer dizer: se formos amparar suas familias como muitos pedem insistentemente, a nossa verba mensal de dez contos em média não daria nem para as mães, esposas, companheiras e filhas de detentos.

Por isto fiquem sabendo todos os que nos lêm. Só excepcionalmente ficharemos familias de presos e isto mesmo si os responsáveis por elas residirem nesta capital ao tempo do crime.

As mulheres e filhos de detentos devem permanecer acostados a outros parentes e amigos nas localidades onde sempre viveram.

PONTAS DE LAPIS

Assim como as fitas de maquinas de escrever e papel carbono, as pontas de lapis muito nos servem. Pedimo-les ás pessôas que nas repartições públicas e casas comerciais escrevem com "Fabers" e outras acreditadas marcas.

Quando êsses lapis estão pequenos demais para mãos de adultos, ainda prestam bom serviço em mãos de crianças.

DE CABEDÊLO E ENGENHO CENTRAL

A senhorita Elisete Soares de Sousa, matriculada no Curso Profissional "Maroquinha Ramos", com o número 939, filha do operário José Pedro de Sousa e sra. Maria do Rosario de Sousa, família de parcos recursos, residente em Cabedêlo, á rua Solon de Lucena, 46, gastava todo dia dois mil e trezentos réis (2$300) de passagem de trem, afora o almôço aqui na capital que lhe custa três mil réis (3$000) em média.

Vamos lhe dar a principal refeição na "Casa do Pobre" e um atestado com o qual a G. W. lhe venderá uma cadernêta de passes escolares com trinta passagens por dezesseis mil réis (16$000), saindo pois ida e volta por mil réis e pequena fração.

E' grande prova de confiança em nosso Instituto vir uma aluna de Cabedêlo, andando quarenta minutos de trem só na vinda e passando o dia aqui com sacrificio, uma vez que seu distinto pai é homem pobre.

E como "confiança com confiança se retribúe", vamos ampará-la com melhor bôa vontade.

Igual favor faremos, a senhorita Zilda Pereira de Andrade, matriculada sob o número oitenta e cinco, filha do sr. Pedro Pereira e sra. Severina Andrade, residentes na Usina "S. João", perto da parada "Engenho Central", entre Reis e Santa Rita.

O CÉGO DO COMÉRCIO

José Costa Lima de Carvalho já aumentou quatro quilos depois que se internou na "Casa do Pobre", onde tem tudo: roupa, comida, radio, etc.

Em principios de março visitou o comércio onde arrecadou mais de cincoenta mil réis, dinheiro que êle mandou em parte para a sua velha mãi residente em Mamanguape e emprestou o resto a um irmão casado morador nesta capital.

Continúa satisfeito. "Há mais tempo devia ter vindo", diz constantemente.

Em sua primeira visita aos Bancos e rua Maciel Pinheiro e Beaurepaire Rohan, teve algumas decepções, mas em compensação quasi todos os antigos contribuintes ficaram firmes.

Foi o que lhe valeu.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Atos assinados ante-ontem, no expediente do Chefe da Nação, no Palácio Rio Negro

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto doando á Prefeitura de Caçapava, em São Paulo, de um terreno existente na rua General Mena Barrêto, na mesma cidade, e pertencente á União, ficando aquela Prefeitura obrigada a mantér, no terreno, um estabelecimento de ensino, sob pena de reversão do mesmo ao patrimônio da União.

ATENDENDO A UM REQUERIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Por decreto ontem assinado pelo presidente Getulio Vargas e atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, fôram modificados decretos no sentido de que as despêsas que fôram realmente efetuadas até o máximo dos orçamentos aprovados, nas importancias totais de 223:342$527, de 1.011:151$545, de 878:392$063, e de 105:333$120 depois de apurada a regular tomada de contas da Rêde de Viação Férrea do mesmo Estado, sejam levadas em conta no capital da União, nos termos dos dispositivos legais em vigôr.

PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PELA CIA. MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — O Presidente da República assinou um decreto aprovando os projétos de orçamentos para a aquisição, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de máquinas para serviços de terraplanagem; para a construção de três carros motores de uma série de cem destinados ao transporte de passageiros nos pequenos trêchos e ramais da Rêde Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Por decreto ontem assinado pelo presidente Getúlio Vargas, foi desapropriado um terreno contendo uma benfeitoria, para a construção da estrada de ferro de Jaguarí a Santiago, em São Borja, de propriedade do sr. Felisberto José Pereira.

NOTICIÁRIO

Pede-se á pessôa que encontrou, no percurso da casa n. 175 á avenida João Machado, á igreja de N. S. de Lourdes, um anel "chuveiro", o obsequio de entregá-lo na referida casa, que será generosamente gratificada.

—

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para:

Antonio Gomes, Eurico S. Mélo, rua Gama e Mélo, s/n; dr. José Junior, Duque de Caxias, 413.

EM TÔRNO DAS TABÉLAS DE RETENÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONTRA O RISCO DO FÔGO

O diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização aprovou o titulo provisório do limite proposto pelo Instituto de Resseguros

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — O diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, tomando conhecimento dos pedidos de aprovação das tabelas de retenção de responsabilidade contra o risco de fôgo, apresentados pelas sociedades seguradoras, resolveu aprovar o título provisório do limite proposto pelo Instituto de Resseguros em seu parecer reduzido porém, ao máximo estabelecido no artigo setenta do decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março corrente, qualquer limite indicado em importancia superior ao aludido máximo.

Essa resolução exige dos peticionários a apresentação de novas tabelas organizadas em observancia ao aludido dispositivo legal para a aprovação definitiva.

A SITUAÇÃO BANCÁRIA DA GRÃ BRETANHA

(Copyright do "British News Service" para A UNIÃO)

LONDRES, março — Foi á iniciativa, individual que caracterizou o desenvolvimento do sistema bancário britanico, que se deve a situação de preponderancia que goza nos meios financeiros internacionais o comércio bancário britanico, da qual legitimidade se orgulha. Foi essa situação de destaque que permitiu, durante o periodo atribulado que se seguiu á guerra 1914-18, resolver muitos dos graves problemas que então se levantaram. As perturbações de caracter economico que essa guerra trouxe, obrigaram algumas das instituições bancária britanicas a fundirem-se, meio de defeza que adotaram contra os efeitos, no campo financeiro e comércio, resultantes da conflagração européia. Tal medida não conduziu, como a primeira vista se poderia supor, ao cerceamento da iniciativa individual. A concentração da atividade bancária num numero mais reduzido de instituições bancárias, permitiu ao sistema bancário britanico manter a forte posição de estabilidade e de solvencia que caracterizou a administração dos bancos britanicos durante estes últimos 25 anos, posição esta duma solidez tal de que não existe paralelo em qualquer outro país. Por outro lado a proverbial seriedade e processos de administração do comércio bancário britanico, inspiram a maior confiança ao público, fáto este que se traduz no enorme volume das operações bancárias que se realizam e no montante das enormes disponibilidade que dispõem não só os bancos como as instituições de desconto.

Durante a última decada, que cobre um periodo, de constantes sobressaltos e inquietações, como não ha memória, o valor dos depositos aumentou de £ 527.000.000 para ...... £ 2.441.000.000, ou seja um acrescimo de 27%. Pelo que se refere a depositos á ordem, o aumento foi de .... £ 690.000.000 para £ 893.000.000. Uma outra verba de interesse é a que se refere ao montante dos depósitos a prazo, cuja progressão foi de £ ...... 269.000.000 para £ 609.000.000.

APENDICITE

(Copyrigth de SPES de São Paulo para A UNIÃO).

Na fóssa iliaca direita, que compreende o quadrante inferior direito da região abdominal, situa-se o apendice, pequeno órgão aparentemente destituido de função, e a cuja inflamação se dá o nome de apendicite.

E' uma moléstia das mais frequentemnete verificada no vasto campo da clinica cirurgica. Pagam-lhe maior tributo as crianças, adolescentes e adultos de média idade, sendo mui insignificante sua incidência nos individuos acima dos 40 anos.

No sexo feminino, no decurso da gestação, pela estaze frequente do conteúdo intestinal e pelo recalcamento das visceras abdominais, germes habituais do intestino podem tornar-se virulentos e produzir graves infecções do apêndice e com as mais sérias consquências, mormente no puerpério.

A forma crônica desta moléstia deixa de morecer maiores atenções, porquanto a própria resistência do organismo vai se defendendo aos poucos, produzindo-se o encistamento do processo, quer tenha sido ou não percebido pelo paciente. Essa defêsa se faz graças as aderências formadas na circunvizinhança do órgão afetado.

Em geral a apendicite aguda se apresenta com sintomatologia idêntica á dos abdomens agudos, caracterizada por dôr violenta ou branda, febre, náusea ou vomito etc. Nestas circunstancias, deve-se chamar o médico, e enquanto se o espera, observar o seguinte:

a) não fazer, absolutamente, uso de purgativos;

b) permanecer em repouso no leito com bolsa de gêlo sôbre o ventre e

c) abster-se de tomar qualquer medicamento ou alimento, durante a crise.

Portando-se desta maneira, mesmo que, por qualquer circunstancia, haja demora na vinda do médico, o paciente se livrará certamente de um agravamento do processo, que, noutras condicões, poderia evoluir para a mais grave das complicações, que é a peritonite.

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

O "PREMIER" PAUL REYNAUD INFORMOU AO PRESIDENTE LEBRUN DA ÚLTIMA REUNIÃO DO SUPREMO CONSÊLHO DE GUERRA DOS ALIADOS

Em Roma, admite-se que a declaração feita pelas duas potencias é a mais solene prova de solidariedade pela França e Grã-Bretanha desde o começo da guerra

PARIS, 29 (A UNIÃO) — O "premier" Paul Renaud entrevistou-se hoje com o presidente Albert Lebrun, a fim de informar o Chefe da Nação sôbre a última reunião do Supremo Consêlho dos Aliados.

BEM ACEITAS AS DECLARAÇOES DE ONTEM

PARIS, 29 (A UNIÃO) — As declarações de ontem feitas pelas potencias aliadas fôram bem aceitas em todos os circulos desta capital, que dizem constituir as mesmas um fato da maior importancia politica.

Em Roma, admite-se que a declaração foi a mais solene afirmação de solidariedade inquebrantavel feita pelos aliados désde que a guerra começou.

OS TERMOS DA DECLARACÃO

LONDRES, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Esteve reunida ontem aqui o Consêlho Supremo de Guerra dos aliados.

A propósito, a reunião do Consêlho forneceu um comunicado que diz o seguinte: "Os govêrnos francês e britanico comprometem-se mutuamente que nenhum dêles negociará ou concertará nenhum armisticio nem tratado de paz, a não ser por acôrdo mútuo: comprometem-se também não discutir condições de paz antes de chegar a um completo acôrdo sôbre as condições necessárias para obter toda garantia efetiva e estavel de suas seguranças; comprometem-se a manter após concertada a paz, uma comunidade de ação em todas as esferas, pelo tempo que fôr necessário, para assim salvaguardar suas seguranças e efetuar reconstrução, com o auxilio das outras nações, duma ordem que assegure a liberdade dos povos, e respeito á lei e á manutenção da paz na Europa".

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

SEJA TUDO ASSIM

(Conclusão da 8.ª pag.)

Queimada e Galante, e tantos outros muitos beneficios de ordem moral e econômica que dizem respeito á justiça e asseguram a tranquilidade do povo que trabalha feliz, na firme convicção de jamais ter que maldizer do esforço civilizador do sr. Argemiro de Figueirêdo.

Esta conciência basta-lhe para deixá-lo a cavaleiro diante dos julgamentos feitos ou que se venham a fazer tentando apagar o merito que lhe cabe como chefe do Estado que trabalha e enxerga bem o tempo.

A experiencia enriquece o espirito, nos diz Margaret Mitchell, em o seu grande livro "E o Vento Levou". O sr. Argemiro de Figueirêdo quando deixar a Interventoria terá a experiencia do que realizou no govêrno. E contemplando de fora o que fez, se refletirá no espirito, de um modo confortador, os efeitos de todo o seu trabalho e de todo o seu esforço para ver a Paraiba engrandecida e farta.

Seja tudo assim.

(Da "A Imprensa", de ontem)

A Holanda enviou uma representação ao govêrno britanico a propósito do avião inglês que foi abatido perto de Rotterdam

LONDRES, 29 (A UNIAO) — O govêrno da Holanda enviou uma representação ao govêrno de Sua Majestade britanica, a propósito do avião inglês que recentemente voou sôbre territorio dêsse país, sendo abatido pelos caças holandêses próximo a Rotterdam.

Apezar do acontecimento ter sido fartamente explorado pela imprensa e pelo rádio da Alemanha, espera se que não apresente qualquer dificuldade de resolução entre os dois govêrnos.

Comentários do "Correio da Noite", etc.

(Contiuação da 1.ª pg.)

mais se distinguirem durante o corrente ano agricola. Constarão êsses prêmios de máquinas agricolas das mais modernas. Detalhes digno de especial registro: atingirá a campanha também as donas de casa e os escolares, a fim de formar a mentalidade dos futuros agricultores. Fixemos o programa do ilustre e operoso interventor. Nele se espelha uma nitida compreensão da publicidade que produz milagres quando bem delineada e dirigida. Aliás no tocante á produção, vem se conduzindo o sr. Argemiro de Figueirêdo com a tenacidade de um verdadeiro apostolo. Foi a sua tenacidade que venceu a resistencia passiva dos rotineiros — resistencia que neutralizava as mais arrojadas iniciativas destinadas á melhoria dos métodos de cultura da terra. Lutando sem desfalecimentos, conseguiu o governante moço, probo e realizador, libertar o Estado da monocultura, promovendo o cultivo de todas as riquezas naturais. Pelo sistêma das caixas rurais que é modelar na Paraiba, creou crédito ao alcance de todos, a juros de três por cento ao ano. E associou os lavradores, ás iniciativas do poder publico, mercê dos campos de cooperação. Repetidas vezes temos focalizado, nestas colunas, a eficiente atuação, do interventor paraibano. Assim procedemos porque julgamos um dever precipuo da imprensa divulgar o que se faz em todos os pontos do territorio nacional pelo engrandecimento do país. E' a Paraiba um manancial de esplendidos exemplos. E' o seu interventor uma lidima expressão de tenacidade realizadora".

A RECONSTRUÇÃO ECONÔMICA DA GRÃ BRETANHA

(Copyright do "British News Service" para A UNIÃO)

LONDRES, março — A politica econômica do govêrno britanico tendente a manter, tanto quanto possivel, o nivel do comércio internacional de antes da guerra, não deve ser interpretada como a expressão de um sentimento egoista apenas com o desejo de continuar a fazer negócios como se a guerra não existisse. Bem pelo contrário, o que se pretende, além do esforço enorme que a economia "beligerante" é chamada a fazer em resultado das exigências da guerra, é contribuir desde já para a reconstrução econômica que se seguirá á guerra para o que é mister manter, ou mesmo alargar, o volume do comércio internacional. Tal é o pensamento do govêrno e dos industriais britanicos, cujo modo de vêr se condensa nas palavras há pouco proferidas pelo presidente da Federação das Indústrias, quando disse: "á grande tarefa de fornecer ás nossas forças armadas, e em parte ás dos nossos aliados, o material e equipamento de que necessitam, deve juntar-se os esforços em outros campos de ação, muito especialmente pelo que se refere á expansão do nosso comércio externo".

Tanto o govêrno como os industriais acompanham de perto todos os problemas que se relacionam com o comércio internacional, dando a devida consideração á importancia que reveste para a vida econômica da nação e das suas instituições democráticas, o seu comércio de exportação. "Possuimos, acrescentou o presidente da Federação das Indústrias, sólidas reservas, quer pelo que diz respeito á capacidade produtiva, quer mão de obra e espirito inventivo".

A politica econômica de "beligerancia" adotada pelo govêrno britanico é por assim dizer a primeira fase de uma nova era de alargamento das relações comerciais internacionais. Dentro dêste espirito foi recentemente firmado um acôrdo comercial com a França, sequência lógica do acôrdo financeiro negociado entre os dois govêrnos em dezembro do ano findo, que se seguiram as conversações entre a Federação das Indústrias Britanicas e a sua congênere francêsa tendentes a facilitar os contactos entre os industriais exportadores dos dois países. Tais acôrdos, segundo afirmou o presidente da Camara de Comércio Britanica em Paris, são de fato os primeiros passos para a execução de um plano de reconstrução econômica da Europa que se seguirá á conclusão da guerra.

Para que os municípios cada vez mais se integrem, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

que estão aguardando transporte para o municipio de Joazeiro.

Agora está colhendo duzentos e cincoenta mil bulbilhos que serão destinados ao Estado do Ceará.

— Desejando o dr. Clarindo Gouveia construir nesta cidade uma camara de expurgo, concorri imediatamente com um terreno que adquiri e cedi gratuitamente. A referida camara de expurgo, a primeira construida pelo Govêrno Federal, no Estado, acha-se prestes a ser inaugurada.

— Sendo Guarabira onde mais se cultiva a agave, e para facilitar a momentosa campanha de fomento á cultura dêsse precioso textil liberiano, campanha que óra se movimenta graças ao interêsse e á ação de v. excia., acabo de iniciar a abertura de uma estrada de rodagem que liga esta cidade a Sertãozinho, atravessando, assim, a zona de maior produção. Esta estrada eu a iniciei no dia 9 do corrente, em homenagem ao aniversário natalicio de v. excia.

— Ainda em auxilio á Inspetoria Agricola do Estado, aluguei uma casa que cedi á mesma para depósito de sementes, tendo fornecido o caminhão da Prefeitura para o transporte gratuito de sementes e máquinas para aqui destinadas.

— Quanto á louvavel medida sugerida por v. excia., para a construção de uma granja modêlo, tomarei na devida consideração o seu telegrama, procurando primeiramente e sem demora adquirir uma pequena propriedade, para iniciar os trabalhos.

Com êstes dados, poderá vêr v. excia. que não tenho me descurado dessa parte administrativa de seu govêrno, bem como fica salientada a perfeita harmonia existente em o nosso setôr agricola, quer municipal, estadual ou federal.

Apresento a v. excia., as minhas respeitosas saudações. — (a.) SABINIANO MAIA, prefeito".

A Catedra de Bertrand Russell

(Conclusão da 3.ª pag.)

clusões a que o mundo se permite no túmulto incrivel em que se sacode.

O certo, o que é fóra de dúvida, o que ninguem discute e que neste século vinte não tem estado em cogitação o problema da felicidade humana. De nenhuma forma os homens se preocupam com a felicidade coletiva. Cada qual com sua crença provavel ou com a sua idiosincrasia ou com a sua misantropia ou com a sua extravagancia ou com o que valha, o certo é que aquêles que se consideram pensadores são os que menos pensam sôbre a vida, dado que pensam que os outros devem pensar com o seu pensamento... Os pensadores não abrem mão dos preconceitos que armam. Quanto mais o homem aprofunda o pensamento, menos sente a realidade da vida e quanto mais êle se destina ao sentimento da vida, menos tempo tem para pensar.

Os que dirigem o mundo são os passionais. A paixão é que anima a realidade, subtraindo dela os proveitos semeados. Estará certo que assim seja. Hegel afirmou que, "no mundo nada foi realizado sem paixão" e o nosso próprio chefe de govêrno acrescentou que "só o amôr constrói para a eternidade".

Se fôssemos distrair tempo na investigação do idealismo ou da mistica estariamos irremediavelmente perdidos.

Um velho filosofo grêgo dizia, sem ironia maldosa, que a felicidade é a satisfação completa dos sentidos. Mas, onde se encontram os sentidos? Será que não se trata no mundo atual, da perturbação completa dos sentidos? Quem se aventuraria a identificar a acustica de um, no meio do vozerio de todos? Quem se disporia a fixar a claridade, a nitidez de uma côr, no meio dessa faixa sem côr que esconde o horizonte tão debuxado pelos poêtas classicos? Quem se daria ao gosto de sentir o gosto, perdido na angustia dos desgostos? Infeliz daquêle que se propositasse a respirar a plenos pulmões, no meio da derrocada, de onde saltam cadaveres sem sepulturas, adensando camadas de poeira que se revolvem entre odôres de putrefação.

E' verdade que, no meio dos cemiterios, se prepara o "homus" capaz de prometer a floração...

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

A INGLATERRA E OS ESTADOS UNIDOS

TERIAM CONCERTADO UMA OFENSIVA DE GUERRA CONTRA A ALEMANHA

O que afirmam documentos publicados em Berlim

LONDRES, 29 (BBC — Inglaterra) — Anunciam de Berlim que o govêrno alemão distribuiu aos representantes da imprensa estrangeira uma coleção de documentos que afirmam terem a Grã-Bretanha e os Estados Unidos concertado uma ofensiva de guerra contra a Alemanha desde 1938.

O referido "dossier" acusa o sr. Bullit, embaixador dos Estados Unidos na França, como principal instigador.

O QUE DIZ A RESPEITO O PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 29 (A UNIÃO) — Interpelado sôbre os documentos publicados em Berlim, o presidente Roosevelt disse que devemos olhar com um "pouquinho" de desconfiança a propaganda vinda da Europa.

O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Mensagens de felicitações recebidas por s. excia.

Continuamos abaixo a publicação das inumeras mensagens de felicitações enviadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do seu aniversário natalicio:

De Mamanguape:

De Jatobá:

Jatobá, 7 — Congratulando-me com vossência pela auspiciosa data seu aniversário natalicio faço votos sua felicidade pessoal e reprodução da mesma por muitos anos, para complemento da grandeza do noso querido Estado. Respeitosas saudações. — Antonio Gomes Barbosa, prefeito.

Jatobá, 9 — Jubiloso felicito prezado amigo gloriosa data seu aniversário natalicio desejando-lhe muitas felicidades. Saudações. — Malaquias Barbosa.

Jatobá, 9 — Natalicio vossência envio sinceros parabens. Saudações. — Padre Luiz.

Jatobá, 9 — Auguro muitas felicidade pela feliz data vosso natalicio. — Cordeiro Franklin.

Jatobá, 9 — Queira vossência aceitar minhas felicitações passagem aniversário natalicio. Cordiais saudações. — José Arnaud Formiga.

Jatobá, 9 — Felicitamos vossência passagem auspiciosa data aniversário natalicio. — Lourdes Peixoto, Aldenora Vieira.

Jatobá, 9 — Congratulando-me com vossência pela feliz data aniversário natalicio, faço mil votos felicidades vida pessoal e administrativa. Respeitosas saudações. — Paulino Oliveira.

De Serraria:

Serraria, 9 — Felicito ilustre amigo aniversário hoje passa. Atenciosas saudações. — Francisco Rufo, prefeito.

Serraria, 9 — Efusivos parabens melhores votos felicidades pessoal. Abraços. — Agamenon Duarte.

Serraria, 9 — Formulo votos felicidades passagem vosso aniversário. Afetuosas saudações. — Rodrigues Moreira.

Serraria, 9 — Aceite v. excia. parabens passagem aniversário natalicio. — Amáro Bezerra.

Serraria, 9 — Corpo docente grupo escolar "Francisco Duarte" felicita amada Paraiba pessôa v. excia. passagem gloriosa data natalicio seu inconfundivel e benemérito interventor. Saudações. — Aurea Lira Duarte, Marina Galvão, Auta de Miranda Cardôso, Maria das Neves Cavalcanti, Maria das Dôres Araújo.

Serraria, 10 — Funcionários desta repartição apresentam a v. excia. votos parabens transcurso natalicio. Respeitosas saudações. — Adelson Lucena, Romeu Torres, Franklin Cavalcanti, Pedro Carneiro, João Vanderlei, Pedro Lira.

De Entre Rios:

Entre Rios, 9 — Parabens data natalicio vossência. — Isabel Moura, Antonia Pedrosa.

Entre Rios, 10 — Parabens aniversário. — Hermes Lira.

De Serra Branca:

Serra Branca, 9 — População vila Serra Branca representada suas expressivas classes tributando v. excia. mais devotada solidariedade tanta benevolência seu govêrno, vem testemunhar seu regosijo data aniversário natalicio augurando bonança grande triunfo. — Joaquim Gaudêncio, Antero Torreão, Pedro Celestino Correia Lima, Osvaldo Gaudêncio, José Gaudêncio Sobrinho, Vamberto Torreão, Horacio Lins, Clóvis Torreão, Oscar Torreão, Severino Mota Silveira, Serviliano Brito, Antonio Antonino de Sousa, João Antonino de Sousa, José de Figueirêdo Nóbrega, Adauto Aprigio, Francisco da Cunha Torreão, Francisco Moreira, Inácio Galão, José Galião, Antenor Brito de Queiroz, Antonio Pedro de Farias, Roque Ramos Correia Lima, José Guimarães, Francisco Antonio Filho, Francisco João da Silva, Cicero Honorio, Raul Costa, José da Mota Torreão, Artur da Costa Assunção, Egidio da Costa Brito, João Belo Filho, Cicero Nascimento, Luiz Agostinho, Miguel Camilo, João Batista de Alcantara, José da Costa, José Braz, Antonio Bezerra, Manuel Farias, Silvino Farias, Inácio Albino, Antonio Honorato, Delmiro Moreira, Margarido Santo, José Leoncio, José Morais, José Cordeiro, Alfrêdo Peba, Severino Ribeiro de Assis.

De Areia:

Areia, 9 — Aceite prezado amigo meu afetuoso abraço parabens seu natalicio. Prefeito Cunha Lima.

Areia, 9 — Aceite vossência sinceras felicitações passagem hoje seu aniversário natalicio desejando auspiciosa data tenha inumeras reproduções. Abraços. — Juvenal Espinola.

Areia, 9 — Queira v. excia. aceitar minhas felicitações transcurso seu aniversário natalicio. — Gabriel Barbosa de Farias.

Areia, 9 — Apresento sinceras felicitações data natalicia. — Carlos Faria.

Areia, 9 — Queira vossência aceitar sinceros parabens passagem data aniversário natalicio. Respeitosas saudações. — Pimentel Gomes.

Areia, 9 — Aceite sinceras felicitações data vosso natalicio. — Salvino de Oliveira.

Areia, 9 — Receba v. excia. sinceros votos felicidade passagem aniversário natalicio. — Superiora Colégio Santa Rita, Areia.

Areia, 9 — Queira ilustre amigo aceitar sinceros parabens transcurso natalicio. Honorato Barbosa, Abel Barbosa.

Areia, 9 — Respeitosas felicitações passagem aniversário natalicio vossência. — Heroiso Nascimento.

Areia, 9 — Funcionários Municipais tem subida honra cumprimentar vossência passagem seu natalicio. — Nivardo Garcia, Luiz Araújo Canuto, João Pinto, José Carneiro.

Areia, 9 — Assinalando-se hoje data natalicia vossência pedimos aceitar expressão nossa alegria votos felicidades sua pessôa seu govêrno dignos administração todos paraibanos bôa vontade e reconhecidos pelo engrandecimento Paraiba. Atenciosas saudações. — Armando Freitas, José Gondim, tenente João Faustino, Clementino Coêlho, João Batista Néto, Austregesilo Freitas, Anisio Chianca, Severino Trajano, Divaldo Almeida, Manuel Tavares, Primo Lins Chianca, Braz Perazo, dr. Marcos Galvão Moreira, dr. Osvaldo Azevêdo, Antonio Batista, Ariosvaldo Frazão, Afonso Costa, Severino Teixeira Barros, Manuel Barros, Luiz Teixeira, Severino Trajano, Valdemar Pequeno, Antonio Eloi, Ananias Martins, Salvino Oliveira, Heronides Garcia, Benevenuto Martins, Antonio Maria Néto, Josué Lira, Severino Jardelino, Napoleão Augusto, Alcides Rabêlo, Antonio Pessôa, José Mélo, Francisco Santos, Francisco Gondim, Severino Luiz, Severino Bronzeado, Manuel Pires, João Batista, Luiz Baracho, Onias Pereira, Celso Fabricio, João Cesar, José Teixeira, Ciro Gouveia, Joaquim Ribeiro, Severino Matias, Antonio Gomes, José Guiguinho, Narciso Pontes, Romualdo Amorim, João Avila Lins, Nilo Avila Lins, Pedro Lopes, Mário Mesquita, Osvaldo Mesquita, Hermino Bernardo, Cicero Barros, Pedro Hermilo, Manuel Rufino, Manuel Inácio, Alvaro Pontes, Ozeas Ribeiro, Ranulfo Cunha, Manuel Gaurindo, Arrais Claudio Gomes, Zeruesto Carvalho.

De Esperança:

Esperança, 9 — Aceite v. excia. efusivos parabens alunos grupo escolar feliz data natalicio eminente chefe Estado. — Aurites Moreira, pelo quinto ano; Clovis Cavalcanti da Silva, pelo quarto ano; Maria Violeta da Silva, pelo terceiro ano; Maria Lucia da Silva, pelo segundo e primeiro anos.

Esperança, 9 — Queira aceitar sinceras felicitações passagem aniversário natalicio vossência. Respeitosas saudações. — A. Pontes de Oliveira, tenente Delegado Policia.

De Picuí:

Picuí, 9 — Aceite eminente amigo felicitações seu aniversário. Abraços. — Antonio Xavier.

Picuí, 9 — Felicitamos passagem aniversário formulando votos felicidades pessoal. Cordiais saudações. — Antonio Cartaxo.

Picuí, 9 — Associando-me jubilo felicito v. excia. data hoje desejando constante prosperidade eminente chefe. Saudações. — Benedito Dantas.

Picuí, 9 — Felicito v. excia. passagem seu aniversário natalicio. Saudações. — Antonio Macêdo.

De Umbuzeiro:

Umbuzeiro, 9 — Tenho grande satisfação parabenizar v. excia. motivo auspiciosa data natalicia, desejando completa felicidade pessoal e pública. Atenciosas saudações. — Henrique Montenegro.

Umbuzeiro, 9 — Sinceros parabens passagem data com votos felicidades. — Adalberto Gomes.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

NECROLOGIA

Sr. Floripes Carvalho — Faleceu ontem, ás 14 horas, nesta capital, o sr. Floripes Carvalho, conhecido comerciante aquí residênte.

O extinto, que contava a idade de 42 anos, era casado com a sra. Jovita Jurema de Carvalho. Deixa os seguintes filhos: sra. Maria das Neves Carvalho Cordeiro, esposa do sr. Otávio Cordeiro, comerciante nesta cidade; estudante José Jurema de Carvalho; Erlanda, Lindalva, Evandro, Everaldo e Humberto Jurema de Carvalho.

O seu enterramento se verificará hoje, ás 9 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o feretro da casa onde se deu o óbito, á rua Barão do Triunfo n.º 341.

Concursos para cargos de conservador e técnico de educação, do Ministério da Educação e Saúde

Conforme comunicações enviadas ao sr. Interventor Federal pelo dr. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, acham-se abertas inscrições de concursos para os cargos de conservador e técnico de educação, do Ministério da Educação e Saúde, devendo o primeiro realizar-se na Capital Federal e o segundo nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo.

Na secção competente desta fôlha estamos publicando editais a respeito, para os quais chamamos a atenção dos interessados.

PARA QUE OS MUNICÍPIOS CADA VEZ MAIS SE INTEGREM NA CAMPANHA DE FOMENTO DAS RIQUEZAS ECONÔMICAS DO ESTADO

As atividades da Prefeitura de Guarabira — Estrada de rodagem para a expansão da cultura da agave — O govêrno municipal paga o aluguel da casa em que funciona o depósito de sementes da Diretoria de Fomento e adquiriu para ceder gratuitamente o terreno em que foi construida a camara de expurgo da Secção de Fomento Agrícola Federal — Uma cooperação das mais proveitosas á campanha de incremento á cultura da agave — Vai ser adquirida uma propriedade em que se instalará a Granja Modêlo do Município

A CAMPANHA de fomento agricola por parte dos municípios, pôsto que muito nova e ainda não completamente compreendida por algumas Prefeituras, vem sendo um significativo fatôr de incentivo ao desenvolvimento e á racionalização da lavoura e da pecuária paraibanas.

Os nossos leitores já conhecem o saliente papel que tiveram e continuam a ter as diversas Prefeituras do Estado na obra de erguimento da economia paraibana, que vem sendo realizada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo. Entre essas — nunca é demais salientar — figuram as de Itabaiana e Campina Grande, com os seus campos bem cuidados em terrenos próprios, as suas granjas-modêlo parcialmente construidas e o interêsse, sempre vivo, em cooperar com o Estado, facilitando transporte e venda de máquinas, distribuindo toneladas de sementes gratuitamente aos lavradores e dispondo de prédios em que se sediam modestos mas eficientes departamentos agricolas municipais.

Justo é ainda ressaltar o trabalho da Prefeitura de Pombal, que tem um grande campo municipal onde há várias culturas, horta e pomar e uma granja modêlo cujas obras já se acham bastante adiantadas. Também merece mensão especial a obra que se realiza em Monteiro, Cajazeiras, Brejo de Cruz, E Guarabira, que mereceu esta nota.

Respondendo o telegrama circular em que o interventor Argemiro de Figueirêdo reclamava a construção das granjas municipais, telegrama que o leitor já conhece, o prefeito Sabiniano Maia redigiu um ofício em que detalha os relevantes serviços que tem sido prestados á campanha de fomento.

Esse ofício, dado o seu interêsse, vamos abaixo publicá-lo:

"Prefeitura Municipal de Guarabira, em 20 de março de 1940. — Of. n.º 21. — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, d. d. Interventor Federal no Estado — João Pessôa. — Tenho o prazer de acusar o telegrama de v. excia., relativo ás atividades agricolas e econômicas do município.

Em ligeiro relato direi a v. excia. o que se vem fazendo aqui em pról do bom êxito do programa econômico do govêrno de v. excia.

Venho mantendo o Campo de Demonstração Municipal, com uma área de dez hectares. Nêste campo, dois hectares estão plantados com mamona, dois vão ser cultivados com algodão e os seis restantes estão recebendo o plantio de dez mil mudas de agave.

— Além destas atividades previstas em lei, ainda venho emprestando minha cooperação á Inspetoria Agricola Estadual com séde nesta cidade, principalmente agora no expurgo de sementes do algodão pertencentes a particulares, que o inspetor local, agrônomo Alfredo Martins, está mandando realizar a fim de facilitar o plantio de algodão, abreviado com as últimas chuvas.

— A Inspetoria Agricola, obedecendo instruções da Diretoria de Produção do Estado, acaba de exportar dêste município cem mil mudas de agave para Itabaiana, outras tantas para o Ingá, cinco mil para Mamanguape e oito mil para Caiçára, afóra nove mil para agricultores dêste município.

— O Pôsto da Secção de Fomento Agricola desta cidade, serviço federal, orientado pelo dr. Clarindo Gouveia, colheu nêste município mil mudas de agave que embarcou para o Estado do Rio Grande do Norte e dezenove mil

(Conclúe na 7.ª pag.)

Prefeitos municipais nesta capital

Encontra-se nesta capital o prefeito Sá Cavalcanti, de Pombal, que veiu tratar junto ao Govêrno, de interesses daquela comuna, tendo ontem s. s. estado no Palacio da Redenção.

CLUBE ASTRÉIA

Eleito o seu 2.º vice-presidente

Em assembléia geral, realizada ontem, ás 20 horas, (2.ª convocação) teve lugar a eleição para 2.º vice-presidente do *Clube Astréia*, lugar ha mêses vago.

Presidiu a reunião o dr. Raul de Góis, servindo de secretário o consocio dr. Graciano Medeiros.

Apuradas as cédulas, verificou-se ter sido eleito por maioria absoluta de vótos o dr. Giacomo Zaccara, havendo também obtido votação o consocio Esmerino Toscano.

Estando presente o 2.º vice-presidente eleito foi o mesmo imediatamente empossado, recebendo em seguida muitas felicitações dos consocios que tomaram parte na assembléia.

Prefeitura da Capital

A Prefeitura avisa aos contribuintes de impostos compreendidos em quantia superior a 50$000, que termina hoje o prazo para o respectivo pagamento com direito á bonificação de 5%, facultada pela atual lei tributaria.

A CONSTRUÇÃO — DA PONTE DE COBE' —

Devendo ser atacados em breves dias os serviços da nova ponte ferroviária de Cobé, o sr. Interventor Federal propôz fôsse modificado o plano no sentido de ser a construção de carater mixto, a fim de servir também á passagem de caminhões e pedestres. Nêsse pensamento, o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo dirigiu-se ás autoridades federais competentes, em especial ao sr. Presidente da República.

Ponderou vivamente o sr. Interventor tratar-se de excelente oportunidade para, sem grande diferença do custo da obra, prestar a União mais um ótimo concurso ao Estado, pois a ponte de Cobé liga regiões do maior comércio da Paraíba, podendo vir a ser, na época das cheias do rio, uma das mais importantes garantias de transito entre a capital e os brejos.

Criando a espectativa de solucionar-se favoravelmente êsse interêsse paraibano, veiu ontem do Palácio Rio Nêgro a comunicação de haver o chefe nacional recomendado ao sr. Ministro da Viação o pedido do sr. Interventor.

A comemoração do Dia da Criança no Licêu Paraibano

Do ministro da Educação e Saúde, recebeu o diretor do Licêu Paraibano o seguinte telegrama:

"Cônego Matias Freire — Diretor do Licêu Paraibano. — Apraz-me agradecer e louvar providências tomadas por êsse educandário para assinalar festivamente passagem "Dia da Criança". Saudações cordiais. — **Gustavo Capanema**, ministro da Educação e Saúde."

"REGRESSO DO SUL"

Sob êsse titulo o "Diário Oficial" de Sergipe publicou brilhante artigo, em que define o alto sentido da viagem do presidente Getúlio Vargas aos Estados do Sul

ARACAJU', 29 (Agência Nacional-Brasil) — Sob o titulo "Regresso do Sul" o **Diário Oficial do Estado** publica, hoje, um brilhante artigo em que, de maneira incisiva, define o alto sentido da viagem do Presidente Getúlio Vargas aos Estados do Sul, pondo também em relêvo as excepcionais homenagens recebidas pelo Chefe do Govêrno Nacional.

Após se referir aos incalculáveis benefícios decorrentes da referida excursão, adianta o momentoso artigo: "Sergipe nutre e declara a fervorosa esperança de merecer de s. excia. essa cativante distinção, quando os seus multiplos e prementes afazêres lhe permitirem um novo giro pelo Norte, para conhecer, mais de perto, a indole dêste povo e o gráu de veneração que lhe votam os seus patricios desta zona da República, pela messe de estimulos e benefícios que lhes tem prodigalizado o seu heróico e glorificante Govêrno.

Sergipe acompanhou com solicitude e respeito a grandiosa excursão cívica e a imanente missão do Govêrno, que acaba de realizar o exmo. sr. Getúlio Vargas, dando, mais uma vez, cabal desempenho ás multiplas exigências do seu erguido mandato.

Já muitas vezes favorecido pela sua equanime munificência, esta pequena unidade da República sente-se engrandecida pela estima com que a ampara e distingue s. excia. e espera poder, um dia, exprimir-lhe, pessoalmente, entre as áureas bençãos individuais desta terra, o seu enternecimento e indescritivel agradecimento pelo muitissimo que lhe deve".

O artigo em aprêço repercutiu muito bem em todos os meios sergipanos.

SEJA TUDO ASSIM

CRISTINO PIMENTEL

"A PROJEÇÃO do nome do sr. Argemiro de Figueirêdo em todo o País não decorre de simples elogios que não convenceriam a ninguém, pois não há nada mais gracioso e inconstante que elogiar sem provar, mormente quando se trata de um chefe de Estado. Não se deve dizer que um govêrno é isto ou aquilo, mas o que fez e está fazendo".

Palavras de côrpo e justiça do escritor Eudes Barros, referindo-se ao govêrno que aí está na Paraíba, ocupando o Palácio da Redenção, com a responsabilidade assombrosa da vida politica, econômica e social do Estado inteiro.

De fato, os elogios que se façam a um govêrno devem ser apontando "o que fez e está fazendo". Esta sinceridade não só eleva a conduta do estadista como colabora para o credito geral da politica que adota, contribuindo ainda para colocar bem alto e criar um espirito novo, o Estado atingido.

Si se afirmar hoje que o sr. Argemiro de Figueirêdo não corresponde de um modo agradavel aos anselos do povo paraibano, ninguém aqui ou lá fóra deixaria de vêr na afirmativa a mais desleal derrama de bilis sôbre um govêrno que tem dado a mais inequivoca prova de energia, construindo e produzindo, para vêr prosperar a terra que serviu de berço ao gigante moral que o túmulo guarda no Cemitério de São João Batista, na capital do País.

Os paraibanos de João Pessôa e Campina Grande, os dois centros mais produtores do Estado, com maior franqueza dos que habitam as quebradas do sertão, cariris e brejo sentem-se mais á vontade para apontar "o que fez e está fazendo" o sr. Argemiro de Figueirêdo. Homem público de tino que tornou a nossa capital mais atraente e mais habitavel, a cidade lider do Nordéste Brasileiro com o abastecimento dágua.

Os campinenses, como preito de gratidão, podem não só apontar êste consideravel serviço, no qual fôra gasto mais de vinte mil contos de réis, como também o Centro de Saúde que se está erguendo na rua Venancio Neiva; os prédios para as repartições de Agua e Esgôto e Recebedoria de Rendas; o Grupo Escolar do bairro de São José e os dos distritos de

(Conclúe na 7.ª pag.)

A TEMPORADA LÍRICA DO MUNICIPAL CUSTARA' MIL E QUINHENTOS CONTOS DE RÉIS

RIO, 29 (Agência Nacional - Brasil) — O prefeito Henrique Dodsworth abriu um crédito de mil e quinhentos contos para atender ás despêsas da realização da temporada lírica do Teatro Municipal, no corrente ano.

COMO O PRESIDENTE VARGAS PASSA O DIA EM PETRÓPOLIS

No expediente da manhã, s. excia. despacha os papeis remetidos pela Secretaria do Palácio do Catête. Após o almôço, passeia, a pé, pela cidade e, á tarde, despacha com os ministros de Estado, concedendo, tambem, audiencias previamente marcadas

PETROPOLIS, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Correu em perfeita ordem o dia de ontem para o presidente da Republica, no Palácio Rio Negro.

Durante toda manhã, s. excia. despachou o expediente que lhe foi remetido pela Secretaria do Palácio do Catête, tendo após o almôço dado o passeio habitual nas ruas da cidade.

Acompanhado do sub-chefe da Casa Militar, o presidente Vargas desceu a rua 7 de Setembro, a pé, passou pela rua Ipiranga e atravessou a praça da Matriz. Enquanto andava, o Chefe da Nação era constantemente abordado por populares, com os quais mantinha cordial palestra, demonstrando interêsse nos seus pedidos e reclamações.

O Presidente Vargas regressou ao Palácio ás 14 horas, onde despachou com os ministros da Guerra e da Marinha até ás 18 horas, passando em seguida a receber as pessôas em audiências previamente marcadas.

O PRESIDENTE ROOSEVELT

não acredita que seja possivel uma paz, agora, na Europa

As informações trazidas pelo sr. Summer Wells serão de maior valor no futuro

WASHINGTON, 29 (A UNIAO) — O presidente Roosevelt, em sua entrevista semanal com os representantes da imprensa, fez declarações a propósito dos resultados da viagem do sr. Summer Wells á Europa, onde apreciou a situação criada pelo atual cinflito.

O presidente Roosevelt afirmou que o sub-secretário dos Negócios Estrangeiros dos Estados Unidos não recebeu nem levou nenhuma proposta de paz. E acrescentou: "si bem que, no momento presente, não seja provavel o estabelecimento de uma paz duradoura e justa, como é o desejo dos beligerantes, as informações colhidas pelo sr. Wells serão do maior valor logo que se apresente uma ocasião para tal paz."

A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL

O que informam os comunicados de guerra publicados ontem em Paris e Berlim — Uma noticia oficial alemã sôbre a saida da esquadra germanica da base de Wilhelmshaffen

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Foi anunciado nesta capital que o submarino "Ursula", que se tem notabilizado por dificeis prozas no mar, afundou um navio alemão nas costas da Dinamarca.

TENTARAM ATACAR UM COMBOIO

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Aviões de bombardeio alemães tentaram por duas vezes atacar um comboio, sendo afugentados.

AFUNDADO UM NAVIO TANQUE NO MAR DO NORTE

BERLIM, 29 (A UNIÃO) — Noticia-se nesta capital que foi afundado um navio tanque britanico no mar do Norte.

O COMUNICADO FRANCÊS INFORMA

PARIS, 29 (A UNIÃO) — O comunicado de hoje informa que foi abatido um avião bi-motor alemão sôbre as linhas aliadas, e que outro aparêlho desceu ontem em território francês.

O SR. WINSTON CHURCHILL FALARA' HOJE PELO RADIO

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — O primeiro "Lord" do Almirantado, sr. Winston Churchill, falará amanhã pelo rádio.

UM COMUNICADO ALEMÃO

BERLIM, 29 (A UNIÃO) — Foi publicado oficialmente o seguinte:

"Ao que sabemos, não há verdade naquilo que se diz. Mas mesmo que fôsse verdade, certamente o Alto Comando não daria o fato como tal."

Êsse informe se refére á noticia de fonte neutra de que a esquadra alemã estava deixando Wilhelmshaffen com destino ao alto-mar, a fim de entrar em ação.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

A reunião, hoje, do seu Consêlho Deliberativo

REALIZAR-SE-A hoje, ás 17 horas, mais uma reunião regulamentar do Consêlho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

Nessa reunião serão tratados assuntos atinentes á marcha dêsse órgão de classe.

AS FESTAS

de hoje e amanhã no Casino do Parque Solon de Lucena

A direção do Casino do Parque [illegible] Lucena oferece, hoje, á noite, a sociedade de João Pessôa, uma festa que se revestirá da maior distinção e elegancia.

Com acompanhamentos da Jazz Tabajára, terá lugar um sarau dansante no dancing do Casino, das 21 ás 24 horas de hoje, em continuação ao programa de reuniões que vem sendo realizado pela emprêsa arrendatária.

Aquela magnifica orquestra executará um excelente programa com as últimas novidades em foxs, sambas, rumbas, tangos e marchas do broadcasting nacional.

A festa terá o comparecimento da nossa alta sociedade, cujas figuras de maior representação já reservaram as suas mêsas para a reunião desta noite.

Amanhã, das 16 ás 19 horas, terá lugar uma matnée dansante, como nos outros domingos, o que se tornou um acontecimento de relêvo na vida social da cidade.

A Jazz Tabajára tocará para as dansas e um irrepreensivel serviço de buffet estará á disposição dos frequentadores do Casino.

Mêsas reservadas, para hoje, até 19 horas, a 15$000; para amanhã, até ás 14 horas, a 5$000. Será terminantemente proibida a entrada e permanencia de menores no Casino, de acôrdo com a legislação em vigôr.

NOTAS DE PALÁCIO

Por motivo da nomeação do dr. Ascendino Moura para o cargo de prefeito de Laranjeiras, o sr. Interventor Federal recebeu ainda um telegrama de congratulações do sr. Paulo Leite, residênte naquela cidade.

Em ofícios ao Chefe do Govêrno, o sr. Severino Candido Marinho e o dr. Aurelio Albuquerque comunicaram haverem assumido, respectivamente, os cargos de inspetor fiscal de Vendas e Consignações, nesta capital e promotor público da comarca de Banâneiras.

Agradeceu em telegrama, ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação, a profª. Andreina Martins Ribeiro.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sábado, 30 de março de 1940

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, anteriormente beneficiado com a casa n.º 4 da praça 4 de Outubro, antiga Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajára, Moêma e Tupinambá de Figueirêdo, representados por sua mãe, Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 27 de fevereiro de 1940.

Serviço Regional do Dominio da União, em 27 de fevereiro de 1940.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — Antonio G. Vieira de Sousa — Chefe Regional.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital, requerido por d. Rita Emilia Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Domínio da União, em 19 de março de 1940. — **Sabino de Campos, escrivão.**

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — A INSPETORIA DA FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇÕES — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 4 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **Manuel Soares Londres, — José Morais, — Manuel José de Oliveira, — João da Cruz, — Osvaldo Tavares, — Dr. Osias Gomes, — Mário Ferreira de Sousa, — Gregorio de Oliveira, — Venancio B. da Silva, — Marcos Olhovetely,** — e as senhoras: **d. Carmelita Bezerra, — d. Maria C. Santos, — d. Minervina F. de Oliveira, — d. Rita Soares, — Joana S. da Silva e d. Josefina Golzio,** a fim de cumprirem as **intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 12 de março de 1940.

Maffér Pinho Rabelo — Ser. de escriturário.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspetor.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO DA PARAIBA — EDITAL N.g 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, e tendo em vista a existencia de um crescido número de veiculos de todas as espécies que por circunstancias especiais não legalizaram ainda a sua situação para o corrente exercicio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica prorrogado até o dia 31 do corrente mês o prazo para o registro dos mesmos.

João Pessôa, 16 de março de 1940.

Jacob Frantz — Cap. inspetor geral.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O Dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da Comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Celestino José Paulino**, para receber deste a importancia de 56$900, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste Municipio, não sabendo o seu paradeiro, pelo que proferi o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do Decreto-Lei n. 960 de 17 d dzembro de 1939, art. 11 § 1.º. Em 20.3.940. Onesipo Novais. Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivá que este subcreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000, tudo no total de 115$900, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital qu será afixado no lugar do custume e publicado na fórma da lei, por três vezes, consecutivas, no orgão oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 20 de Março de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei. (a) Onesipo Aurelio de Novais. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. A escrivã **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da Comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra **Luiz Malheiros**, par receber dêste a importancia de 143$000, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandato de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o mesmo executado neste Municipio, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do Decreto-Lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 20.3.940. (a) Onesipo Novais". Em virtude de que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve afim de efetuar o pagamento e mais as custas na importancia de 60$000, tudo no total de 203$000, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no lugar do custume e publicado na fórma da lei, por três vezes, consecutivas, no jornal oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 20 de Março de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente que subscrevo. (a) Onesipo Aurelio de Novais. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. A escrivã **Maria Adah Lins de Aabuquerque.**

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O Dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da Comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma de lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda virem, que no executivo que a mesma move contra **Vicente Olinto**, par receber dêste a importancia de 93$500, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado neste Municipio, pelo qeu proferi o seguinte despacho: Cite-se o executado por edital com o prazo de trinta dias, na forma do Decreto-Lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1.º. Em 19.3.940 — Onesipo Novais. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido par no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve afim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000, tudo no total de 153$500, e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para os referidos pagamentos sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no lugar do custume e publicado por três vezes, consecutivas, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 20 de Março de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã datilografei o presente. (a) Onesipo Aurelio de Novais. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. A escrivã **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

COMARCA DE ALAGÔA GRANDE — EDITAL de arrecadação de bens de ausentes — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque Juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que, nos autos de justificação e arrecadação de bens dos ausentes **Artur Fernandes da Rocha, Maria da Penha e Artur**, foi proferida a sentença do teôr seguinte: Vistos, etc. O dr. Curador Geral de Ausentes alega (autos fls. 2) que ha dois anos foi julgado o arrolamento do espolio da finada Francisca Maria de Albuquerque sendo o dito espolio constituido apenas por

uma casa, forma chalet, situada á rua Siqueira Campos, n.º 236, nesta cidade. Diz ainda que Artur Fernandes da Rocha, Maria da Penha e Artur, herdeiros da **de cujus**, até hoje não apareceram para tomar conta da aludida casa, nem possuem procurador para administrá-la. E requereu que, justificada a ausência dos suplicados, fôsse arrecadada a mencionada casa e entregue ao curador que se nomear. Ouvidas as testemunhas arroladas, na fórma da lei, vieram os autos conclusos. Isto posto, e: Considerando que pela justificação produzida ficou cabalmente provada a ausência dos justificados Artur Fernandes da Rocha, Maria da Penha e Artur e os mesmos não deixaram representante ou procurador para a administração do seu patrimônio constituido exclusivamente na dita casa; Considerando, em suma, o que venho de expor, o que está nos autos e os principios de direito ajustaveis á especie, julgo provada a ausência dos justificados, para que produza todos os efeitos de direito e assim declarando-o nesta sentença, atendendo também que os ditos ausentes não possuem, nesta cidade, pai, mãe, nem descendentes, nomeio o cidadão Pedro Carlos de Albuquerque para servir-lhes de curador com os poderes e obrigações mencionados nos artigos 1.108 1.109 e 1.111 do Código do Processo Civil e Comercial e com todas as obrigações concernentes aos tutores e curadores. Antes de entrar no exercicio de seu cargo, o dito curador prestará caução idonea ou fiança. Intime-se o curador para prestar o devido compromisso amanhã ás 15 horas, em cartório. Lavre-se auto de arrecadação da casa já mencionada e da entrega da mesma ao referido curador. Expeçam-se editais anunciando a arrecadação e convidando os ditos ausentes a virem tomar conta da casa arrecadada. Os editais terão o prazo de noventa (90) dias, sendo afixados no logar do costume e publicados por três vezes, de mês a mês, na imprensa local, si houver, e no órgão oficial do Estado. Cumpra-se o que dispõe o artigo 105 do decreto federal n.º 4857, de 9 de novembro de 1939. Publique-se e intime-se. Alagôa Grande, 29 de janeiro de 1940. (ass.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital de arrecadação de bens e chamando os ausentes Artur Fernandes da Rocha Maria da Penha e Artur, a virem tomar conta da casa arrecadada o qual será afixado no logar do costume e publicado por três vezes de mês a mês no jornal oficial do Estado A UNIÃO, deixando de ser publicado na imprensa local porque não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, 30 de janeiro de 1940. Eu, **Amelio Lopes Ramalho**, escrivão, escrevi. (ass.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**. Está conforme com o original: dou fé.

Alagôa Grande, 30 de janeiro de 1940.

O escrivão — **Amelio Lopes Ramalho.**

SERVIÇO DE INDENTENDENCIA DA 7.ª REGIÃO MILITAR — EDITAL DE CONCURRENCIA — De ordem do sr. comandante do 22.º B. C. e de conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 do R. G. C. P. U. observadas as disposições do "Regulamento de Administração do Exército, resoluções do Tribunal de Contas, publicadas no Diário Oficial de 15 de novembro de 1927, e autorização constante do aviso ministerial n. 1.166, de 4.12.939, acham-se abertas a partir desta data, até ás 13 horas do dia 11 de abril de 1940 as inscrições para fornecimento durante o ano de 1940, de artigos de consumo habitual a esta Unidade e eventualmente a outras Unidades do Exército localizadas nesta Guarnição.

As condições exigidas para inscrição e fornecimento são as seguintes:

I — As inscrições serão pedidas mediante requerimento dirigido ao Agente Diretor do 22.º B. C. devendo dar entrada até o dia 11, acompanhado de documentos que comprovem:

a) O registro do contráto social ou da firma individual no D. M. I. e comércio com declaração expressa do capital;

b) Estar a firma constituida legalmente nos termos do Decreto n. 444, de 4.7.934, quando se tratar de Sociedade Anonima;

c) Ter autorização para funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sôbre a renda Municipal e Federal;

e) Ter cumprido a exigência de que trata o § 1.º do art. 33 do Regulamento anexo ao Decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931. (dois terços);

f) Ser negociante do ramo da Industria ou Comércio que declarar no requerimento;

g) Ser importadora em grande escala, quando se trata de artigos de procedencia estrangeira;

II — O requerimento deverá conter a declaração de sujeitar-se o interessado a todas as disposições do Código de Contabilidade da União, do Regulamento de Administração do Exército e exigência do presente edital.

III — As propostas, feitas em duas vias, seladas, a primeira, sem rasuras ou emendas, mencionando o preço dos artigos por extenso e em algarismos, poderão ser apresentadas no quartel do 22.º B. C. em sobre-cartas lacradas, nos dias uteis, até o dia 11 de abril de 1940.

IV — A abertura das propostas e o confronto dos preços serão feitos pela comissão de concurrência com a presença das partes interessadas ou á revelia das mesma, caso não compareçam á reunião par tal fim, a realizar-se ás 15 horas do dia 11 do mês de abril de 1940 no quartel do 22.º B. C..

V — A inscrição só será concedida ao solicitante julgado idoneo, não sendo levada em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfizer essa exigência.

VI — O Ministério da Guerra não se responsabiliza por débito verbal, telefônico, ou mesmo escrito que não se ache devidamente legalizado, isto é, Empenhado com a declaração de "Conferido" e autorização de "Fornecimento", tudo devidamente assinado.

VII — As contas de fornecimentos regulares serão liquidadas no prazo máximo de 8 dias e pagas dentro de 15 dias.

VIII — Os artigos de consumo habitual a que se refere a presente concurrência são os constantes dos grupos — IG — OL, IG — O2, IG — O3, IG — O4, IG — O8, IG — O9, IG — O10, IG — 11, — IG — 12, IG — 13, IG — 16, IG — 17, IG — 18, IG — 19, IG — 20, IG — 21, IG — 22, IG — 23, IG — 24, IG — 25, IG — 26, IG — 27, IG — 28, IG — 30, IG — 31, IG — 34, IG — 35, da nomenclatura do material padronizado conforme relações publicadas no *Diário Oficial* de 25.6.938 e Bol. Ex. n.º 26, de .... 10.9.938.

IX — Nos artigos de expediente de que trata o grupo IG—20, não serão compreendidos os impressos, que conforme recomendação em aviso n. 49, de 20 de janeiro de 1937, devem ser obrigatoriamente adquiridos em Oficinas do Estado.

X — Encontram-se no quartel do 22 B. C., a disposição dos interessados, os necessários esclarecimentos relativos a cauções, quantidades, prazo, entrega, etc. relações dos artigos que fazem objeto da presente concurrência, com declaração das quantidades máximas previstas como necessárias para o fornecimento.

XI — A presente concurrência dependerá da aprovação do exmo. sr. Gen. Cmt. da 7.ª Região Militar e só então produzirá os seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anular totalmente a concurrência ou somente em parte, quanto aos artigos cujos menores preços propostos não consultem ao interesse da Administração militar.

João Pessôa, 28 de março de 1940

José dos Santos Passos 2.º Ten. de Adm. Almox. e Aprov.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão de seleção e aperfeiçoamento — EDITAL de abertura de inscrição ao concurso de provas e de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Conservador" do Ministério da Educação e Saúde — Faço público achar-se aberta, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição ao concurso de provas e de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Conservador do Ministerio da Educação e Saúde.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar de 11 de março do corrente e será encerrada ás 17 horas do dia 9 de maio.

3. A monografia a que se refere o artigo 3.º letra b das Instruções Especiais, deverá ser apresentada ate as 17 horas do dia 29 de maio.

4. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo senhor Presidente dêste Departamento nas Portarias n.ºs. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e 430 de 16 de fevereiro de 1940.

5. A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante preenchimento de formula impressa, fornecida na séde do D. A. S. P., no andar térreo do Ministério do Trabalho, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituido, com poderes expressos para tal fim.

6. O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou casamento, titulo de naturalização ou titulo declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 anos ou superior a 38, apurados até á data do encerramento das inscrições ao concurso;

b) prova de identidade, pela apresentação da carteira oficial de identidade, de cadernêta de reservista, de titulo eleitoral ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bôa conduta, subscrito por duas pessôas de reconhecida idoneidade moral.

7. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

8. Somente aos ocupantes efetivos de cargos públicos federal, aos extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercicio, aos militares de mar e terra, inclusive os da Policia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta Capital, será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para este concurso.

9. Do candidato que fizer prova de ser ocupante efetivo de cargo público federal será exigida apenas prova de identidade.

10. Os militares, no áto de inscrição, deverão apresentar prova de estarem incorporados, legalizada pelo respectivo comando.

11. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra d do item 6, os candidatos nas condições referidas no item 8.

12. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, assinatura e residência no livro competente.

13. No áto de inscrição, o candidato juntará, numerados e rubricados, os titulos a que se refere o Capitulo III das Instruções Especiais.

14. Serão entregues com o requerimento de inscrição e os documentos exigidos, as estampilhas e sêlos necessários (10$200), constantes de 10$000 em estampilhas federais de sêlo adesivo, e $200 correspondentes ao sêlo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

15. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscrito **ex-officio** todos os que ocuparem interinamente cargo vago de carreira a que se refere êste edital, e, de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições nêles contidas.

16. As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias, e de habilitação, umas e outras obrigatórias.

17. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade fisica;

b) apresentação de monografia com estudo inédito e original do candidato, escolhido dentro das secções do programa;

c) prova de defêsa oral da monografia apresentada;

d) prova prática de técnica de museus.

18. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos ás seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de idioma estrangeiro.

b) prova escrita de História do Brasil ou de História da Arte.

19. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

20. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por êste Departamento, que os habilitará á nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

21. As instruções relativas ao concurso serão fornecidas no local de inscrição, onde poderão ser obtidas quaisquer outras informações.

22. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 28 de fevereiro de 1940. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — EDITAL de abertura de inscrição

ao concurso de títulos e provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Técnico de Educação" do Ministério da Educação e Saúde. — Faço público achar-se aberta a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento em cargos da classe inicial da careira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

2. O concurso se realizará no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte e em São Paulo.

3. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar do dia 6 de março do corrente ano e será encerrada ás 14 horas do dia 4 de maio.

4. A monografia, a que se refere o item 19, letra b, dêste edital, deverá ser apresentada até ás 17 horas do dia 24 de maio, em cinco exemplares impressos, datilografados ou mimeografados, ocupando de 30 a 60 páginas.

5. A inscrição será realizada nos seguintes locais:

Rio de Janeiro — Palácio do Trabalho (andar térreo).

Belo Horizonte — Avenida Afonso Pena, n. 333, 2.º andar.

São Paulo — Rua Benjamin Constant, n. 85.

6. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo senhor Presidente dêste Departamento nas Portarias n.ºs 117, de 25 de fevereiro de 1939, 240, de 16 de setembro de 1939 e 429, de 10 de fevereiro de 1940.

7. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida nos locais de inscrição acima mencionados, e assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituido, com poderes expressos para tal fim.

8. O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 anos nem superior a 38, apurados até á data do encerramento das inscrições do concurso;

b) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de cadernéta de reservista, de título eleitoral ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bôa conduta, subscrito por duas pessôas de reconhecida idoneidade moral.

9. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

10. Sómente aos ocupantes efetivos de cargo público federal, aos extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Policia Militar e os do Corpo de Bombeiro desta Capital, será permitida inscrição, quando tenham sido ultrapassados os limites de idade, fixados para êste concurso.

11. Do cndidato que fizer prova de ser ocupante efetivo de cargo público federal será exigida apenas prova de identidade.

12. Os militares, no áto de inscrição deverão apresentar prova de estarem incorporados, legalizada pelo respectivo comando.

13. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra d do item 8, os candidatos nas condições referidas no item 10.

14. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, asinatura e residência no livro competente.

15. No áto de inscrição, o candidato juntará, numerados e rubricados, os titulos a que se refere o Capítulo III das Instruções Especiais.

16. Serão entregues com o requerimento de inscrição e os documentos exigidos, as estampilhas e sêlos necessários (10$200) constantes de .... 10$000 em estampilhas federais, de sêlo adesivo e $200 correspondente ao sêlo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

17. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* todos os que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere éste edital, e, de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições nêles contidas.

18. As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias, e de habilitação, umas e outras obrigatórias.

19. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física;

b) apresentação de monografia com estudo inédito e original do candidato, escolhido dentro das secções do programa;

c) prova escrita, compreendendo dissertação sôbre ponto do programa e resolução de três questões sôbre assuntos de três pontos do programa.

20. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos ás seguintes provas de habilitação:

a) defêsa oral da monografia apresentada;

b) prova escrita sôbre o assunto de dois pontos do programa sorteados no momento e resolução de um problema de administração relacionada com as atividades da carreira.

21. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

22. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por éste Departamento, que os habilitará á nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

23. As inscrições relativas ao concurso serão fornecidas nos locais de inscrição, onde poderão ser obtidas quaisquer outras informações.

24. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de fevereiro de 1940. — **Murilo Braga**, Diretor de Divisão.

EDITAL de protesto contra alienação ou outro qualquer negócio ilicito — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que por parte da **Cooperativa de Credito Agricola de João Pessôa**, foi dirigida a éste Juizo, a petição do seguinte teôr: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca da capital: — A Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, sucessôra da Caixa Rural e Operária de Paraíba, com séde á rua Duque de Caxias, n.º 305, nesta capital, vem, por seu procurador, advogado infra assinado, conforme instrumento de procuração junta, expor e requerer a v. excia. o seguinte: — E' notório o estado de insolvencia de Inácio da Cunha Pedrosa, brasileiro, funcionário público federal, proprietário, casado, preso recolhido á Cadeia Pública desta capital, em virtude de condenação pelo Tribunal de Segurança Nacional como autor de crime contra a Economia Popular previsto no decreto-lei n.º 869, de 18 de novembro de 1938, praticado no exercicio da função de gerente da antecessora da suplicante, então Caixa Rural e Operária de Paraíba, cujo patrimônio lesou e assim e devedor á suplicante da avultada quantia de cerca de 400:000$000 (quatrocentos contos de réis). Não há motivo para quem quer que seja desconhecer o estado de insolvencia do suplicado, de sorte que qualquer alienação parcial ou total, onerosa ou gratuita praticada por êle com o fim de diminuir o seu patrimônio encerra má fé, é fraudulenta e prejudicial aos direitos e interesses da suplicante. Chegando ao conhecimento do suplicante pretender o suplicado vender ou onerar os prédios n.ºs 679, 701, 707 e 725, sitos á Av. Floriano Peixoto, desta capital, quer, para ressalva e salvaguarda de seus direitos de credora, protestar, como ora protesta, contra a alienação em aprêço ou qualquer outro negócio, que venha a se realizar com bens do suplicado por encerrarem tais transações manifesta fraude. Nestas condições requer á v. excia que tomado por termo o seu protesto se digne de ordenar que do inteiro teôr do mesmo sejam notificados: — Inácio da Cunha Pedrosa sua mulher d. Olivia Cavalcanti Pedrosa, residente nesta capital, dr. Pedro Ulisses de Carvalho, como tabelião e oficial do registro de imovel e demais tabeliães desta capital inclusive aquêle a quem fôr éste distribuido. Requer ainda que, feitas as notificações e publicado éste protesto pela imprensa para que chegue ao conhecimento de todos, se digne de ordenar a entrega do processado á suplicante, independente de traslado. Para os efeitos da taxa, dá-se ao presente o valor de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis). — Nêstes termos. P. deferimento. João Pessôa, 20 de março de 1940. (ass.) João Santa Cruz Oliveira. Selada com 3$000 de sêlos estaduais; um de sêlo de educação e saúde estadual; outro de saúde federal e o sêlo penitenciário. **Despacho** A. Sim, na formada lei. João Pessôa, 23 de março de 1940. Manuel Maia. **Termo de Protesto**. Aos 26 dias do mês de março de 1940, nesta cidade de João Pessôa, Paraíba, em cartório, compareceu o dr. João Santa Cruz Oliveira, procurador e advogado da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa e disse que, tendo chegado ao conhecimento da mesma Cooperativa que os protestados Inácio da Cunha Pedrosa e sua mulher d. Olivia Cavalcanti Pedrosa, pretendiam vender ou onerar os prédios n.ºs 679, 701, 707 e 725, sitos á avenida Floriano Peixoto, desta capital e sendo notorio o estado de insolvencia dos mesmos, de maneira que qualquer alienação ou transação sôbre seus bens visava deminuir o seu patrimônio e fraudar os direitos e interesses da protestante, fazia assim, para ressalva e salvaguarda de seus direitos de credora da avultada quantia de quatrocentos contos de réis (400:000$000) o presente protesto, nos termos da inicial que fica fazendo parte integrante dêste termo, contra a alienação em aprêço e outro qualquer negócio que venham a realizar com os bens dos protestados. E como assim o disse e me pediu, lavrei o presente que assino com as testemunhas abaixo. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão, datilografei, e subscrevi. (ass.) **João Santa Cruz Oliveira**, **Ernani Moreira Franco**. — **Salvador Batista de Mélo**. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão o fiz datilografar e subscrevi. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélso**, Júiz de Direito da 2.ª vara. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data retro. O escrivão: — **Eunapio da Silva Torres**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO — 7.ª Inspetoria Regional — A firma Gertrudes Cunha do Nascimento, estabelecida com pensão, nesta capital, á rua Barão do Triunfo n.º 40, fica notificada pelo presente edital, para recolher, dentro do prazo de dez dias, contado a partir da data desta publicação, aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, a importancia de 300$000 (trezentos mil réis), proveniente da multa que lhe foi imposta, por infração do artigo 11 do Decreto n.º 23.035, de 29 de outubro de 1932, conforme edital publicado na edição dêste jornal de 14 último.

João Pessôa, 29 de março de 1940.

Armando de Vasconcélos — Escriturário da Classe G, chefe do S. I. P., no Estado da Paraíba.

VISTO: — **Dustan Miranda** — Inspetor Regional.

EDITAL de intimação para formação de culpa de **João Batista do Nascimento**. — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que o 2.º dr. Promotor Público da comarca denunciou de **João Batista do Nascimento**, brasileiro, maior, leiteiro, residente á avenida Adolfo Cirne n.º 928, nesta cidade, como incurso na sanção do art. 4.º combinado com o art. 1.º letra a do Dec. n.º 22.796, de 1 de junho de 1933. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer nêste juizo, no dia 20 de abril próximo vindouro, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial A UNIÃO. Outrossim, faz saber mais que as audiências dêste juizo se fazem no pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.º 42, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 28 de março de 1940. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi. **Manuel Maia de Vasconcélos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA — **Edital** — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público que durante o mês de

fevereiro de 1940, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria:

CONTRATO

De Cardoso & Cia. Campina Grande. Capital 400:000$000. Um sócio solidário, Anibal Cardoso dos Santos, com 200:000$000 e um sócio comanditário, João Araújo Rique Ferreira, com 200:000$000. Gênero do comércio, tecidos em grosso. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contráto, indeterminado. Registraram a firma.

De Ouriques & Fernandes. **Campina Grande**. Capital 50:000$000. Sócios solidários: Odilon Ouriques de Oliveira com 35:000$000 e José Fernandes, com 15:000$000. Gênero do comércio, compra e venda de madeiras em grosso e a retalho. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contráto, indeterminado. Registraram a firma.

De Ferreira & Martins. **João Pessôa.** Capital 5:000$000. Sócios solidários: Manuel Ferreira da Silva, com 2:500$000 e Hermes Martins da Silva, com 2:500$000. Gênero do comércio, estivas a retalho. E'poca do balanço, 6 de janeiro. Duração do contráto, indeterminado. Registraram a firma.

Da Emprêsa Desfibradôra Paraibana, Ltda. **Campina Grande.** Capital 100:000$000. Sócios de responsabilidade limitada: Eugenio Velôso da Silveira, com 98:000$000 e Pedro Lucas da Silva, com 2:000$000. Gênero do comércio, desfibramento das fibras vegetais nacionais. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contráto, indeterminado. Registraram a firma.

De Costa & Rodrigues. **Bananeiras (Borborema).** Capital 3:000$000. Sócios solidários: Antonio Gomes da Costa, com 1:500$000 e Arlindo Rodrigues Pamalho, com 1:500$000. Gênero do comércio, fábrica de bebidas. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contráto, 3 anos. Não registraram a firma.

De José Floriano & Cia. **Cajazeiras.** Capital 10:000$000. Sócos solidários: José Floriano da Silva, com 5:000$000 e Mario Bizarria Coêlho, com ...... 5:000$000. Gênero do comércio, venda de bilhetes da Loteria Federal. Época do balanço, 31 de dezembro. Duração do contráto, 5 anos. Registraram a firma.

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

De Cardoso & Cia. **Campina Grande.** Capital 400:000$000. Um sócio solidário, Anibal Cardoso dos Santos, com 200:000$000 e um sócio comanditário, João Araújo Rique Ferreira, com 200:000$000. Gênero do comércio, tecidos em grosso.

De Ourques & Fernandes. **Campina Grande.** Capital 50:000$000. Sócios solidários: Odilon Ouriques de Oliveira, com 35:000$000 e José Fernandes, com 15:000$000. Gênero do comércio, compra e venda de madeiras em grosso e a retalho.

De Ferreira & Martins. **João Pessôa.** Capital 5:000$000. Sócios solidários: Manuel Ferreira da Silva, com 2:500$000 e Hermes Martins da Silva, com 2:500$000. Gênero do comércio, estivas a retalho.

Da Emprêsa Desfibradôra Paraibana, Ltda. **Campina Grande.** Capital 100:000$000. Sócios de responsabilidade limitada: Eugenio Velôso da Silveira, com 98:000$000 e Pedro Lucas da Silva, com 2:000$000. Gênero do comércio, desfibramento de fibras vegetais nacionais.

De José Floriano & Cia. **Cajazeiras.** Capital 10:000$000. Sócios solidários: José Floriano da Silva, com 5:000$000 e Mario Bizarria Coêlho, com ...... 5:000$000. Gênero do comércio, venda de bilhetes da Loteria Federal.

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De Inocencio de Oliveira. **Campina Grande.** Capital 2:000$000. Gênero do comércio, sêcos e molhados. Não tem filial. A firma é usada por Inocencio Antonio de Oliveira.

De Ildefonso Leite Cavalcanti. **Guarabira.** Capital 4:000$000. Gênero do comércio, tecidos a varejo. Não tem filial.

De João Cartonilho. **João Pessôa.** Capital 5:000$000. Gênero do comercio, hotel. Não tem filial.

(Conclue na 4.ª pag.)

REX

HOJE

Matinée Colegial

A's 4,15 horas
$600 geral

JOSETTE

Simone Simon
Don Ameche

REX

HOJE ás 7½ horas — 2$200 - 1$100

Última exibição

O SEGREDO DO FORÇADO

GLORIA STUART
MICHAEL WHALEN

Complementos

FELIPÉIA

HOJE ás 7.15 horas — 1$100 - $800

"Sessão das Moças"

WILLIAM POWELL
ANNABELLA

A BARONÊSA E O MORDOMO

Complementos

JAGUARIBE

HOJE ás 7.15 horas
1$100 — $800

20th CENTURY FOX apresenta

A BARONÊSA E O MORDOMO

William Powell — Annabella

COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "REX" — 3 SESSÕES !

Um drama patético ! A tragédia das ruas ! Real e humano como a própria vida !

DEIXAI-NOS VIVER !

UMA NOVA PERFORMANCE DE UM GRANDE ARTISTA
HENRY FONDA com MAUREEN O'SULLIVAN
UM DRAMA DE GRANDE CLASSE DA "COLUMBIA"

AMANHÃ — FELIPÉIA — JAGUARIBE
Um filme da "United Artists"

JOVEM NO CORAÇÃO

Com Janet Gaynor — Paulette Goddard
Douglas Fairbanks Jr.

ESCOLA DRAMÁTICA — Proximamente no "Rex" — Louise Rainer — "Metro"

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

O filme qua bateu o record na têla do PLAZA ! Uma pelicula que lembra "Amôr que não morreu" e "Amôr sem fim" ! A histósia de um amôr que foi maior que a própria morte !

MERLE OBERON e LAURENCE OLIVER — em

MORRO DOS VENTOS UIVANTES

UNITED ! 1940

AMANHÃ — Matinée ás 3.15 — A última série de TARZAN — E mais CONDOTTIERI

3.ª FEIRA — Estréia da garota prodigio MARIA DE LOURDES com 5 anos de idade, que tudo sabe, tudo vê e tudo advinha ! E' isto, "fans", toda novidade que aparece o "cine que não faz calor" não esquece de vos apresentar

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 612 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

ESCOLA DE COMÉRCIO JEAN BRANDO

OFICIALMENTE RECONHECIDA
Cursos de Guarda-Livros e Contador
Diplomas válidos
Funciona no Grupo "Tômaz Mindêlo"
João Pessoa
Sucursal n.º 113

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"
ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ARATAIA" a 23 para os portos de Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "ARAGANO" a 24 para os portos de: Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ARARANGUÁ" a 28 para os portos de: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARTHUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

GABINÊTE ELÉTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CURSO PARTICULAR

Herundina Campêlo avisa aos srs. pais de familia que acaba de abrir um curso primário aceitando alunos de ambos os sexos. Prepara para o exame de admissão a qualquer curso secundário.

Residência: Rua Duque de Caxias, 120.

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289
JOAO PESSOA

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

PENSÃO BELA - VISTA

AV. JOAO DA MATA, 53

ÓTIMOS QUARTOS — COSINHA DE 1.ª ORDEM — MAXIMA HIGIENE — MÁXIMO CONFORTO

A MELHOR DA CAPITAL

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 12½ ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1000

João Pessôa

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes prêços: ouro de moéda a 23$000; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINÁRIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTORIO
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 140

SALÃO CHIQUE

Ondulação permanente — 30$000.
Fazem-se tinturas, penteados e sobrancelhas.
Rua Duque de Caxias 582.

ALUGA-SE

A casa 772, á avenida Princêsa Isabel moderna, com bons cômodos e garage. Tratar no Parque Solon de Lucena, 468.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 50 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA" — Chegará sexta-feira 5 de abril próximo, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Itajaí, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAIDAS

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Gado á venda

Vendem-se 3 vacas, sendo 1 "Gil" e 2 Holandêsas, todas com crias, dando leite. Tratar na Avenida Cruz das Armas, 1291.

ALUGA-SE as casas da Avenida Maximiano de Figueirêdo n.º 423; Diôgo Velho n.º 293 e Avenida João Machado n. 779. A tratar na ultima.

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

De A. Xavier João Pessôa. Capital 100:000$000. Gênero do comércio li-vraria e tipografia. Não tem filial. A firma é usada por Antonio Xavier da Silva.

De Eduardo Zelaquett. Campina Grande. Capital 5:000$000. Gênero do comércio miudezas. Não tem filial.

De A. V. Batista. João Pessôa. Capital 5:000$000. Gênero do comércio estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Antonio Vicente Batista.

De J. B. Pereira Paiva. João Pessôa. Capital 4:000$000. Gênero do comércio, escritório de comissões e representações em geral. Não tem filial. A firma é usada por João Batista Pereira de Paiva.

De João Venancio da Fonsêca. João Pessôa. Capital 4:000$000. Gênero do comércio, pensão. Não tem filial.

De Raul Soares. João Pessôa. Capital 2:000$000. Gênero do comércio estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Raul Soares do Rêgo.

De Arnaud Cunha. João Pessôa. Capital 20:000$000. Gênero do comércio tecidos e armarinho. Não tem filial.

De Antonio da Cunha Rêgo. João Pessôa. Capital 10:000$000. Gênero do comércio, fazendas a retalho. Não tem filial.

De Eduardo Cunha. João Pessôa. Capital 15:000$000. Gênero do comércio, representações, comissões e conta própria. Não tem filial. A firma é usada por Eduardo de Azevêdo Cunha.

De J. Souza. João Pessôa. Capital 2:000$000. Gênero do comércio estivas a retalho. Não tem filial. A firma é usada por João de Souza.

De Antonio Minervino de Araujo. João Pessôa. Capital 5:000$000. Gênero do comérco, estivas a retalho. Não tem filial.

DISTRATO

De Batista & Lima. João Pessôa. Distratou-se a firma, recebendo o sócio [illegible] Gomes de Lima a quantia de 3:000$000, por saldo de seu capital e lucros e o sócio Antonio Vicente Batista recebeu igual quantia. O ativo e passivo da firma ora dissolvida fica a cargo do sócio Antonio Vicente Batista.

De Eduardo Cunha & Cia. João Pessôa. Dissolveu-se a firma, retirando-se o sócio Coralio Hortensio Ramos com a quantia de 2:890$700 e o sócio Eduardo de Azevêdo Cunha com a quantia de 25:117$400. O ativo e passivo da firma dissolvida fica a cargo do sócio Eduardo de Azevêdo Cunha.

De A. da Cunha Rêgo & Cia. João Pessôa. Foi distratada a firma, recebendo o sócio Luiz Antonio de Oliveira Mendes por conta do seu capital e lucros a importancia de 28:395$300 e o sócio Antonio da Cunha Rêgo a importancia de 28:396$400, ficando o ativo e passivo da extinta firma sob a responsabilidade do sócio Antonio da Cunha Rêgo.

De José Floriano & Cia. Cajazeiras. Distrataram a firma, cujo capital de 5:000$000, dividido em partes iguais entre os sócios, foi devidamente reembolsado, dando-se entre si plena e geral quitação.

DIVERSAS ANOTAÇÕES

De Vicente Marsicano. João Pessôa. Transferiu o seu estabelecimento comercial, para a rua Barão do Triunfo n.º 459, desta capital e adicionou ao seu ramo de comércio, o de fábrica de móveis de vime e vassouras de piassaba.

De J. C. Brasil. Campina Grande. Aumentou o seu capital para 20:000$000 e abriu uma filial á rua Venancio Neiva n.º 171, na mesma cidade de Campina Grande.

De J. L. Ramos. João Pessôa. Acabou com a filial que mantinha na cidade de Itabaiana, reduzindo o seu capital para 10:000$000 e transferindo o seu estabelecimento comercial para a rua da República n.º 683, desta capital.

De J. Felix & Cia. Guarabira. Acabou com a sua filial, que tinha na cidade de Itabaiana.

ALTERAÇAO DE CONTRATO

De Avelino Cunha & Cia. João Pessôa. Alteraram as clausulas ns. 8.ª e 9.ª do seu contráto social.

De Silva & Cabral. João Pessôa. Alteraram a clausula n.º 6.ª do seu contráto social e admitiram como interessados os srs. Horácio Guerra, José Carlos Campos e João da Cruz Carvalho. Retirou-se o interessado Leonardo José de Oliveira.

De Cardoso & Cia. Campina Grande. Admitiram como sócio solidário, o sr. Luiz Gonçalves de Barros, com o capital de 100:000$000, aumentando o capital social para 500:000$000. Em virtude desta alteração ficam alteradas as clausulas ns. 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª do seu contráto social. O sócio Luiz Gonçalves de Barros póde assinar pela firma.

De C. Batista & Cia. João Pessôa. Retirou-se o sócio solidário, Cosme Batista. O capital social fica reduzido a 10:000$000, pertencentes a d. Maria da Paz Batista, que para fins comerciais passará a assinar-se Maria da Paz Cosme Batista. O ex-sócio Cosme Batista ficará na gerência da firma, com procuração bastante da socia d. Maria da Paz Cosme Batista. Retiraram-se da firma os seguintes sócios de indústria: Raimundo Cardoso dos Santos, José Bezerra de Oliveira e Francisco Ferreira.

FALENCIA

De Claudino Nobrega & Cia. Campina Grande. Foi decretada a sua falencia, por sentença do dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em data de 16/2/1940.

REGISTRO DE UMA AUTORIZAÇÃO

Da Cia. de Mineração do Nordéste S. A. João Pessôa. Foi registrada uma autorização para o seu funcionamento, concedida pelo exmo. sr. dr. Presidente da República.

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

Da Cooperativa de Laticinios de João Pessôa. Arquivou os seus documentos para o seu legal funcionamento.

Da Caixa Central de Crédito Agricola da Paraíba. João Pessôa. Arquivou as listas nominativas de seus associados.

FERIAS A FUNCIONARIOS

O funcionário José Amaro da Silva acha-se em gôso de férias regulamentares desde o dia 21 do corrente mês.

Petições	82
Ofícios expedidos	14
Ofícios recebidos	7
Livros rubricados	69
Termos de abertura e encerramentos	138
Fôlhas rubricadas	6.935
Certidões despachadas	11

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 4 de março de 1940. — **Maximiano Franca Néto**, 2.º escriturário-secretário.

—

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA — EDITAL — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público que durante o mês de janeiro de 1940, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria.

CONTRATO

De R. Vance & Cia. João Pessôa. Capital 20:000$000. Um socio solidario Robert Hanna Vance com 10:000$000 e um socio comanditário com o segredo da lei com 10:000$000. Gênero do comércio. Agencia de representações em comissões e consignações. E'poca do balanço 31 de dezembro. Duração do contráto. Indeterminado. Registraram a firma.

De L. S. Guedes. João Pessôa. Capital 5:000$000. Um socio solidario Luiz Salvador Guedes com 5:000$000 e socios de industria: Irenio Azevêdo Maia, Artur José Henriques e Anita Svendsen. Gênero do comércio. Exploração e locação de films cinematograficos. E'poca do balanço 31 de dezembro. Duração do contráto. Indeterminado. Registraram a firma.

De Noujaim & Habib. Campina Grande. Capital 200:000$000. Socios solidarios: Nazie Noujaim com 65:000$000 e Youssef Habib El-Khomy com 50:000$000 e um socio comanditário, Abdallah Noujaim com 25:000$000. Gênero do comércio. Automoveis e seus acessorios e qualquer ramo de comércio que interesse a firma. E'poca do balanço, 31 de dezembro. Duração do contráto. Indeterminado. Não registraram a firma.

De C. Lustosa & Filho. Cajazeiras. Capital 50:000$000. Socios solidarios: Crispiniano de Figueirêdo Lustosa com 40:000$000 e Marcial de Figueirêdo Lustosa com 10:000$000. Gênero do comércio. Fazendas a retalho e compra e venda de algodão. E'poca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contráto. Indeterminado. Registraram a firma.

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

De R. Vance & Cia. João Pessôa. Capital 20:000$000. Um socio solidario, Robert Hanna Vance com 10:000$000 e um socio comanditário com o segredo da lei com 10:000$000. Gênero do comércio. Agencia de representações em comissões e consignações.

De Costa, Freire & Cia. João Pessôa. Capital 200:000$000. Socios solidarios Alfrêdo José da Costa com 70:000$000, Severino Freire com 50:000$000, João José de Oliveira com 10:000$000, Maria de Carvalho Costa com 40:000$000 e Antonio Costa com 30:000$000. Gênero do comércio. Drogaria.

De Sousa França & Cia. João Pessôa. Capital 4:000$000. Socios solidarios: Antonio de Sousa França com 3:000$000 e José Luiz de França com 1:000$000. Gênero do comércio: Estivas a retalho e o fabrico de cortume.

De L. S. Guedes. João Pessôa. Capital 5:000$000. Um socio solidario, Luiz Salvador Guedes com 5:000$000 e socios de indústria: Irenio Azevêdo Maia, Artur José Henriques e Anita Svendsen. Gênero do comércio. Explorações e locação de films cinematograficos.

De C. Lustosa & Filho. Cajazeiras. Capital 50:000$000. Socios solidarios, Crispiniano de Figueirêdo Lustosa com 40:000$000 e Marcial de Figueirêdo Lustosa com 10:000$000. Gênero do comércio. Fazendas a retalho e compra e venda de algodão.

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De A. Cajueiro. Campina Grande. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Representações em geral. Não tem filial. A firma é usada por Alberico Cajueiro.

De Manuel Barbosa Lima. Campina Grande. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Sêcos e molhados. Não tem filial.

De Severino Ramos. Campina Grande. Capital 4:000$000. Gênero do comércio. Bar e caldo de cana. Não tem filial.

De Manuel Pereira Filho. Pianco (Propriedade Varzea Nova). Capital 100:000$000. Gênero do comercio. Algodão, seu beneficiamento e outros gêneros do país. Não tem filial.

De Severino Alves Bila. Campina Grande (Filial). Capital 50:000$0000. Gênero do comércio. Acessórios para automoveis.

De José Evangelista. Campina Grande. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Sêcos e molhados. Não tem filial. A firma é usada por José Evangelista Oliveira.

De Valdemar Aranha. João Pessôa. Capital 40:000$000. Gênero do comércio. Padaria. Não tem filial.

De João Pedro da Silva. Campina Grande. Capital 4:000$000. Gênero do comércio. Cereais. Não tem filial.

De Vencelau Alves de Carvalho. João Pessôa. Capital 2:000$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De M. Albuquerque. João Pessoa. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Padaria. Não tem filial. A firma é usada por Maria Alves de Albuquerque.

De João Severino da Silveira. Santa Rita. Capital 500$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De H. Alves Maciel. Campina Grande. Capital 3:000$000. Gênero do comércio. Venda de gazolina a retalho. Não tem filial. A firma é usada por Hermogenes Alves Maciel.

DISTRATO

De A. Di Lascio & Aquino. João Pessôa. Dissolveram a firma do seguinte modo: o socio Hermenegildo Alcest Di Lascio recebeu o seu capital na quantia de 2:000$000 e o socio Newton Tomaz de Aquino, igual quantia. O ativo e passivo da firma ora dissolvida fica a cargo do socio Hermenegildo Alceste Di Lascio.

De João Moura & Cia. Campina Grande. Distratou-se a firma, retirando-se a firma Almeida Maia & Cia., na qualidade de socio comanditário, sem nada receber, em virtude de só ter havido prejuizos. Fica responsavel pelo ativo e passivo da firma dissolvida o socio solidario João da Camara Moura.

De L. Galvão & Cia. João Pessôa. Distratou-se a firma, recebendo o socio João Minervino de Araújo 28:514$730 e o socio Luiz Galvão 9:495$230, dando-se entre si plena e geral quitação.

D. J. Teixeira & Cia. João Pessôa. Foi distratada a firma, recebendo o socio José Teixeira de Carvalho por conta de seu capital e lucros a quantia de 17:723$500 e a socia d. Jaci de Siqueira Tavares a quantia de 17:735$200, ficando o ativo e passivo da extinta firma sob a responsabilidade da socia d. Jaci de Siqueira Tavares.

De José Augusto & Cia. João Pessôa. Dissolveu-se a firma, retirando-se o socio José Rocha com a quantia de 3:000$000 e o socio José Augusto Ferreira com igual quantia. O ativo e passivo da firma distratada fica a cargo do socio José Augusto Ferreira.

DIVERSAS ANOTAÇÕES

De O. Dutra. João Pessôa. Requereu o cancelamento de sua filial, á rua 18 de Novembro n.º 238, desta capital.

De J. Ferreira Tavares. Campina Grande. Mudou a época do balanço para 31 de dezembro de cada ano.

De Carlos de Mendonça Furtado. João Pessôa. Admitiu como auxiliar interessado o sr. José da Penha Martinho de Carvalho.

De Almeida e Costa. João Pessôa. Alterou a sua firma para Antonio de Almeida.

De Alberto Lundgren & Cia. ltda. João Pessôa. Abriram uma filial, na cidade de Santa Rita, á praça João Pessôa, n.º 127, com o mesmo ramo de comércio da casa matriz.

De Severino Alves Bila. Santa Rita. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De José Gomes da Costa. João Pessôa. Transferiu o seu estabelecimento comercial, para á av. Barão de Mamanguape n.º 358, desta capital.

De Amadeu de Sousa. João Pessôa. Abriu uma filial, na cidade de Recife, á rua da Palma n.º 216.

De Ernesto Paulo da Silva. Campina Grande. Transferiu o seu estabelecimento comercial, para á praça Epitacio Pessôa n.º 39, da mesma cidade.

De Pedro Sampaio Xavier. Sousa. Idem, idem, para á cidade de Campina Grande, á praça Epitacio Pessôa n.º 51.

De João Alves de Sousa. Campina Grande. Idem, idem, para á praça Epitacio Pessôa n.º 106 e tem uma filial, á rua Cardôso Vieira n.º 101, da mesma cidade.

De J. Batista. João Pessôa. Idem, idem, para á av. General Bento da Gama n.º 393, desta capital.

De Jorge Serafim. Campina Grande. Acabou com a sua filial, á rua Monsenhor Sáles n.º 39.

De Adolfo Magalhães. João Pessôa. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De Timoteo Pereira. Cajazeiras. Abriu duas filiais, ambas na cidade de Cajazeiras.

De Fausto Maia. Cajazeiras. Aumentou o seu capital para 400:000$000.

Da Viúva Pedro Batista. João Pessôa. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De C. Lustosa. Cajazeiras. Idem, idem.

ALTERAÇAO DE CONTRATO

De Mota & Irmão. Campina Grande. Abriram uma filial, no Rio de Janeiro, á rua General Camara n.º 200, com o mesmo ramo de comércio da casa matriz.

De Severino Freire & Cia. João Pessôa. Admitiram como socio solidario o sr. Antonio Costa com o capital de 30:000$000. O socio Alfrêdo José da Costa aumentou o seu capital para 70:000$000 e o socio Severino Freire para 50:000$000, ficando assim elevado o capital para 200:000$000. A firma mudou a razão social para Costa, Freire & Cia.

De Sousa França Irmãos. João Pessôa. O ramo de negócio da firma passará a ser o de estivas a retalho e fábrica de cortume; abriram uma filial nesta mesma cidade. A razão social fica modificada para Sousa França & Cia.

De S. Procópio & Cia. Ltda. João Pessôa. Alteraram a clausula 4.ª do seu contráto social.

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE SOCIEDADE COOPERATIVA

Da Cooperativa Banco Central. João Pessôa. Arquivou 82 listas nominativas de seus associados.

Do Banco dos Proprietários da Paraíba. João Pessôa. Arquivou as listas nominativas de seus associados.

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE SOCIEDADE ANONIMA

Da Cia. Paraibana de Armazens Gerais, Beneficiamento e Prensagem de Algodão S. A. Campina Grande. Arquivou o balancête referente ao 4.º trimestre de 1939.

Da Reprensagem e Armazenagem de Algodão S. A. Cabedêlo. Arquivou o balancête n.º 16, referente ao 4.º trimestre de 1939.

COMERCIANTE MATRICULADO

Alvaro Jorge de Carvalho. João Pessôa. Foi expedida a sua carta de comerciante matriculado, por esta M. M. Junta.

Antonio Climaco Ximenes. João Pessôa. Idem, idem, idem.

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARMAZENS GERAIS

Dos Armazens Gerais de Campina Grande. Foi arquivado o seu balancête, referente ao 4.º trimestre de 1939.

PROCURAÇAO ARQUIVADA

De Severino Alves Bila. Campina Grande. Arquivou uma procuração em favor do sr. Raimundo de Mélo Luz, para gerir o seu estabelecimento comercial.

De L. S. Guedes. João Pessôa. Foi arquivada uma procuração da referida firma.

PROCURAÇAO REGISTRADA

De A. Fonsêca & Cia. Campina Grande. Registrou uma procuração em favor do sr. Julio Cesar do Monte, para gerir a sua filial, na capital do Estado.

Da Standard Oil Company Of Brasil. João Pessôa. Idem, em favor do sr. Guaraci Gomes Neves, para gerir a sua sub-agencia nesta capital.

Petições	104
Ofícios expedidos	13
Ofícios recebidos	7
Livros rubricados	63
Termos de aberturas e encerramentos	126
Fôlhas rubricadas	9.207
Certidões despachadas	13

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 26/2/1940.

Maximiano Franca Néto — 2.º escriturário-secretário.

SECÇÃO LIVRE

ROSA CABRAL DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE

Setimo Dia

Alvaro Frederico de Almeida e Albuquerque, Durwal Cabral de Almeida e Albuquerque, esposa e filha, Duarte Cabral de Almeida e Albuquerque e esposa, e Dulce A. de Albuquerque, esposo e filhos, consternados com o falecimento de sua bonissima esposa, mãe, sogra e avó ROSA CABRAL DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, mandam rezar, na próxima segunda-feira, ás seis horas, na matriz de N. S. de Lourdes, missa de setimo dia, em sufrágio de sua alma, agradecendo, dêsde já, o comparecimento dos parentes e amigos.

† FLORIPES CARVALHO

A familia de Floripes Carvalho, comunica o falecimento do seu querido chefe, ocorrido ontem, ás 14,30 horas, nesta cidade, convidando os seus parentes e amigos para acompanharem o seu enterramento, que se efetuará hoje, ás 9 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro da residência onde se verificou o óbito, á rua Barão do Triunfo, 341.

Dr. Argemiro Toscano

De volta do Rio de Janeiro avisa aos seus clientes e amigos, que reabriu o seu consultório Dentário.

CAPITANIA DOS PORTOS — LICENÇAS EM GERAL — Expirando a 31 do corrente mês o prazo para o licenciamento anual de tráfego para qualquer tipo de embarcação, bem assim licenças anuais de outra natureza, previne-se aos interessados que tais licenças só serão dadas após esta data mediante multa de acôrdo com o regulamento para as Capitanias. Capitania dos Portos, em 25 de março de 1940.

W. Trigueiro de Brito — Secretário.

CAPITANIA DOS PORTOS — ASILADOS — Por ordem do senhor Capitão dos Pôrtos deste Estado, devem comparecer ás oito horas da manhã no Quartel do 22.º B. C. em Cruz das Armas, no dia 2 de abril próximo todos os asilados da Marinha, a fim de serem inspecionados de saúde. Outrossim, previne-se que só receberão os seus vencimentos relativos ao mês corrente aqueles asilados que tiverem sido inspecionados. Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em 25 de março de 1940.

W. Trigueiro de Brito — Secretário.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado

AVISO

De ordem do sr. Diretor-presidente desta Instituição, aviso aos contribuintes interessados que, do mês de abril em diante, sómente, serão concedidos empréstimos rápidos, no primeiro expediente, pela ordem das classes e de acôrdo com os pagamentos que fôrem sendo efetuados aos funcionários pelo Banco do Estado da Paraíba.

Secretaria do Montepio, 28 de março de 1940.

Joaquim Pinheiro — Secretário.